

DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 24 de Abril de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV | Nº 3348

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- la VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA VISTA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- 2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA CABACEIRAS
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO DA FASE DE HALITAÇÃO

RESULTADO DA FASE DE HALITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 01/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO DISTRITO BANANEIRAS NO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS - PB. NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 1076822-09 E CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA. Licitantes Habilitados: E&M ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONSTRUCOES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 40.714.462/0001-95, ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 37.566.790/0001-87, R M G CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.429.439/0001-30, CONSTRUTORA APODI devidamente inscrita no CNPJ n.º 17.620.703/0001-15, F J CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.284.072/0001-15, CONSTRUTORA LCL LTDA, inscrita no CNPJ n° 17.589.700/0001-66 e TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ – MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 21.933.413/0001-07. Licitantes Inabilitados: L F C CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ n° 48.959.354/0001-94, AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ n.° 29.828.673/0001-16 e JRD CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob o n° 44.135.727/0001-51. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

Areia de Baraúnas - PB, 20 de abril de 2023.

MARIA ROSANGELA DOS SANTOS PEREIRA Presidente da CPL

RUBIA LIMA DOS SANTOS Membro da CPL

JAYSLA ROBSON PALMEIRA CALIXTO Membro da CPL

> Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador:6CD79CBF

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA Nº DV00010/2023

CONTRATAÇÃO **OBJETO:** DE **EMPRESA** CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA PARADA DE ÔNIBUS EM RETIRADA (CUPISSURA), MUNICIPIO DE CAAPORÂ -PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2023. EXECUTIVO 02.060-SECRETARIA DE **DOTAÇÃO:** 02.0000 **MEIO** AMBIENTE, DESENVOLVIM. **URBANO** 02060.04.122.2005.2161 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DO MEIO AMBIENTE 3.3.90.30.00.00.500 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00.500 - OUTROS SERVICOS DE **ESSAS** TERCEIROS-PESSOA JURIDICA DOTAÇÕES ALTERAÇÕES. PODERÃO SOFRER VIGÊNCIA: 19/06/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a Empresa: SEVERINO EMILIANO DA SILVA 73911631472 - CNPJ nº 37.798.306/0001-45 - CT Nº 00081/2023 -DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20.04.2023 - VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).

Caaporã - PB, 20 de Abril de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:97236C11

1

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA Nº DP00012/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL EM PESQUISA, IDENTIFICAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO NOS EVENTOS DAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS, COM ANÁLISE E DIAGNOSTICO DOS ENCARGOS, CONTRIBUIÇÕES E ÍDICES DE COMPROMETIMENTO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PARA O MUNICIPIO DE

CAAPORÃ. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00012/2023. DOTAÇÃO: 02.0000— EXECUTIVO 02.030—SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 02030.04.122.2005.3017—MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E 3.3.90.39.00.00.500— OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS—PESSOA JURIDICA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até 14/04/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a Empresa: FUNDACAO DE APOIO A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL REI - CNPJ nº 05.418.239/0001-08 - CT Nº 00075/2023 — DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14.04.2023 — VALOR TOTAL: R\$ 800.326,15 (OITOCENTOS MIL TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS).

Caaporã - PB, 20 de Abril de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:FFD0D9A9

LICITAÇÃO COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

A Prefeitura Municipal de Caaporã, através de sua Pregoeira e equipe, torna público a quem possa interessar e em especial a empresa JOSÉ AVAILTON DA CUNHA LTDA - CNPJ 35.755.812/0001-21 relativo ao Pregão Eletrônico nº 00008/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em controle integrado de vetores e pragas urbanas, para prestação de serviços de dedetização, desinsetização, descupinação, desratização e limpeza de caixa d'água, a serem realizados nas áreas internas e externas dos prédios pertencentes as secretarias do município de Caaporã/PB, julgou DEFERIDO a impugnação da empresa, onde o Edital será retificado e devidamente publicado nos mesmos veículos do texto original, reabrindo-se os prazos inicialmente estabelecidos. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: 3113-8200.E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com. Edital:www.caapora.pb.gov.br;www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Caaporã - PB, 20 de Abril de 2023.

KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**F1A17DDE

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA Nº DV00013/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (AUTOCLAVE E COMPRESSOR) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2023. DOTAÇÃO: FÚNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02051.10.301.1012.2073- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENCÃO BÁSICA DE SAÚDE 4.4.90.52.00.00.500-**EQUIPAMENTOS** E MATERIAL PERMANENT 4.4.90.52.00.00.601-**EQUIPAMENTOS MATERIAL** \mathbf{E} PERMANENT 02051.10.301.1012.2077 - MANUTENCAO DAS BUCAL ATIVIDADES DE SAÚDE NA ATENÇÃ 4.4.90.52.00.00.601-**EQUIPAMENTOS** Е MATERIAL PERMANENTE ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a Empresa: ORTOSHOP COMERCIO LTDA - CNPJ nº 03.965.517/0001-03 - CT N° 00076/2023 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14.04.2023 - VALOR TOTAL: R\$ 16.373,26 (DEZESSEIS MIL TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

Caaporã - PB, 20 de Abril de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**8900E7BE

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR NO MUNICIPIO DE CABACEIRAS – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO DE ASSIS B PORTO - R\$ 830.191,22

Cabaceiras - PB, 30 de Março de 2023 -

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**423136FE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 0202/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS E A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MJC CONSTRUCOES EIRELI - R\$ 177.344,50 -

Cabaceiras - PB, 07 de Abril de 2023

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**5B143FA6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO

SERVICO DE MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB (1° ETAPA). CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 924236/2021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS E O MINISTERIO DA CIDADANIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - R\$ 605.444,62

Cabaceiras - PB, 07 de Abril de 2023

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:B7EB6F8A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA N° 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO NACIONAL AO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ADRIANA DA SILVA PEREIRA - R\$ 32.660,00; ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO MUNICIPIO DE CABACEIRAS PB - R\$ 31.260,00; COOPERATIVA COAFAM CARIRI - R\$ 8.250.00; COOPERATIVA DOS PROD.RURAIS DOS MUN.DE C.GRANDE E BOA VIS-TA LTDA - R\$ 8.250,00; COOPESCAF COOPERATIVA DE PESCADORES, AGRICULTORES DE CAMALAU - R\$ 7.338,00; EDINANA DE VASCONCELOS LIMA - R\$ 6.986,00; LENI RODRIGUES DA COSTA SOUSA - R\$ 31.659,00; NADJAILSON ANTONIO DE OLIVEIRA - R\$ 12.515,00; VAMBERTO BEZERRA GURJÃO - R\$ 30.390,00 -

Cabaceiras - PB, 24 de Março de 2023 -

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador: E5997534

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR NO MUNICIPIO DE CABACEIRAS -FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2023. DOTAÇÃO: CONFORME CONTRATO DE REPASSE 923465/2021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MINISTÉRIO DA DESENVOLVIMENTO REGIONAL. 02.701 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE 20 606 1009 1015 IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA 1019 CONSTRUÇÃO, 1003 AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS / **PORTAIS** TURÍSTICOS 3390.39 99 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 30/03/2024.PARTES até MUNICIPAL CONTRATANTES: **PREFEITURA CABACEIRAS** e: CT Nº 01601/2023 - 30.03.23 - **FRANCISCO DE** ASSIS B PORTO - R\$ 830.191,22.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador: 578A3ABD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS -PB CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 0202/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL CABACEIRAS E A SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Precos nº 00004/2023. DOTAÇÃO: CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 0202/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL. 06.001 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1008 1027 IMPLANTAÇÃO DE POLOS DE ACADEMIAS DE SAÚDE 3390.39 99 OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA. 4490.51 99 OBRAS E VIGÊNCIA: 07/04/2024.PARTES INSTALAÇÕES. até CONTRATANTES: **PREFEITURA** MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT N° 02001/2023 07.04.23 **MJC** CONSTRUCOES EIRELI - R\$ 177.344,50.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador: 101CE104

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MODERNIZAÇÃO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO CABACEIRAS - PB (1° ETAPA). CONFORME CONTRATO REPASSE 924236/2021 FIRMADO ENTRE **PREFEITURA** MUNICIPAL DE CABACEIRAS MINISTERIO DA CIDADANIA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2023. DOTAÇÃO: CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 924236/2021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E A MINISTERIO DA CIDADANIA. 02.501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS 27 812 1006 1007 CONSTRUÇÃO E OU REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS 3390.39 99 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 07/04/2024.PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA** MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 02101/2023 - 07.04.23 -FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA -R\$ 605.444,62.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**DF314EAF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR 0 FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AC PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública 00001/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS DO PNAE E PRÓPRIOS. **SECRETARIA** EDUCAÇÃO DE **CULTURA** 2012 **DESPORTOS** 1004 DESENVOLVER 12 361 ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR 2 361 1004 2021 DESENVOLVER AS ATIVID.DA MERENDA ESCOLAR **AGRICULTURA** 12 361 1004 **FAMILIAR** 2011 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO **ENSINO FUNDAMENTAL** (FUNDEB) 12 361 1004 2010 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO **ENSINO** FUNDAMENTAL (MDE) 12 361 1004 2013 DESENVOLVER AS ATIVIDADES COM RECURSOS DO FNDE 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO **FINANCEIRO** DE **2023**.PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA** MUNICIPAL CABACEIRAS e: CT Nº 02201/2023 - 24.03.23 - ADRIANA DA SILVA PEREIRA - R\$ 32.660,00; CT No 02202/2023 - 24.03.23 -LENI RODRIGUES DA COSTA SOUSA - R\$ 31.659,00; CT N° 02203/2023 - 24.03.23 - EDINANA DE VASCONCELOS LIMA -**R\$ 6.986,00**; CT N° 02204/2023 - 24.03.23 - **NADJAILSON** ANTONIO DE OLIVEIRA - R\$ 12.515,00; CT N° 02205/2023 -24.03.23 - VAMBERTO BEZERRA GURJÃO - R\$ 30.390,00; CT Nº 02206/2023 - 24.03.23 - COOPERATIVA DOS PROD.RURAIS DOS MUN.DE C.GRANDE E BOA VIS-TA LTDA - R\$ 8.250,00; CT Nº 02207/2023 - 24.03.23 - ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO MUNICIPIO DE CABACEIRAS PB - R\$ 31.260,00; CT N° 02208/2023 - 24.03.23 - COOPESCAF COOPERATIVA DE PESCADORES, AGRICULTORES DE CAMALAU - R\$ 7.338,00; CT N° 02209/2023 - 24.03.23 -COOPERATIVA COAFAM CARIRI - R\$ 8.250,00.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:77626279

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 0002/2023 - FMS - PMC

O Município de Conceição/PB, através da Secretaria de Saúde, torna o presente edital de chamada pública CREDENCIAMENTO objetivando a CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE EXAMES DE IMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO-PB. O Período de recebimento dos documentos para seleção IMEDIATA será a partir do dia 20/04/2023 entre das 09:000hs às 12:00hs tendo validade por prazo indeterminado, podendo os interessados solicitar credenciamento, a qualquer tempo, desde que cumpridos todos os requisitos e que seja vigente o presente credenciamento. O CREDENCIAMENTO será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro Administrativo Municipal da Prefeitura Municipal de Conceição, na Rua Capitão João Miguel, s/n, Bairro São José, Conceição - Paraíba. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Conceição (HTTP://CONCEICAO.PB.GOV.BR/ACESSO-A-

INFORMACAO/LICITACOES) ou por e-mail (licitacao@conceicao.pb.gov.br), a partir da publicação deste aviso.

Conceição - PB, 19 de abril de 2023.

MAGNADY LAVOR FURTADO DE LACERDA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:F0804331

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0031/2023

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0031/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA **FORNECIMENTO** DE **EQUIPAMENTOS** ELETROELETRÔNICO PARA BIOMÉTRICA **COLETA** DESTINADO A EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB. INEXIGIBILIDADE Nº 0004/2023 / PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0031/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO. CONTRATADA: AKIYAMA S.A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS - CNPJ Nº 02.688.100/0004-20; VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00. 10/04/2023, válido por 12 meses.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:42CE966A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 150/2023

"Dispõe sobre a designação de Servidor(a) Público Municipal e dá Outras Providências."

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) Senhor(a) LAZARO FRANK LOPES FONSECA, matrícula nº 4728, inscrito(a) no CPF sob nº. 104.718.464-81, ocupante do cargo de Cozinheiro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar suas atribuições na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Raimundo de Sousa Neto, com carga horária disciplinada na Lei Complementar Municipal10/2011, e suas alterações.

Art. 2º - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de nº 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 20 de abril de

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho

Código Identificador:2DB17D87

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 151/2023

"Dispõe sobre a designação de Servidor(a) Público Municipal e dá Outras Providências."

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) Senhor(a) CLEIDIANA NUNES DE LIMA **MARINHO,** matrícula n° 4824, inscrito(a) no CPF sob n°. 066.267.754-48, ocupante do cargo de Cozinheira, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas atribuições no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS INFANTIL, com carga horária disciplinada na Lei Complementar Municipal 10/2011, e suas alterações.

Art. 2° - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de nº 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 20 de abril de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:71624036

GABINETE DO PREFEITO RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL TOMADA DE PREÇO Nº 0010/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO GADO EM CONCEIÇÃO/PB. A Prefeitura Municipal de Conceição - PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento da proposta comercial da TOMADA DE PREÇO N° 0010/2022: EMPRESAS CLASSIFICADAS: PRIIMEE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 20.949.329/0001-00 - R\$ 931.581,70. EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: nenhuma. O relatório detalhado de julgamento das propostas comerciais encontra-se disponível no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Conceição - PB e na CPL cujo endereço consta no preâmbulo do edital. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

Conceição - PB, 20 de abril de 2023.

FRANCISCO EDIVAN CIRILO VIEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: 0DF0526D

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00010/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO GADO EM CONCEIÇÃO/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor (es):

- PRIIMEE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP

CNPJ: 20.949.329/0001-00 Valor - R\$: 931.581,70

Publique-se e cumpra-se.

Conceição - PB, 20 de abril de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**FE2F4338

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00010/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO GADO EM CONCEIÇÃO/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- PRIIMEE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP

CNPJ: 20.949.329/0001-00 VALOR: R\$ 931.581,70

Devendo a empresa comparecer para assinatura do termo de contrato no prazo de 5 dias conforme artigo 64 da LEI Nº 8.666/93.

Publique-se e cumpra-se.

Conceição - PB, 20 de abril de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador: 17F0EFB7

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS 001/2023

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através de sua CPL, torna público o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços n.º 001/2023, cujo objeto é a contratação de uma empresa de construção civil, execução das obras de Implantação de Pavimentação em Paralelepípedos no Município de Juarez Távora.

EMPRESA VENCEDORA: WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 13.408.085/0001-93.

VALOR TOTAL: R\$ 264.023,49 (Duzentos e sessenta e quatro mil vinte e três reais e quarenta e nove centavos).

Juarez Távora(PB), 20 de abril de 2023.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:0191FF62

SETOR LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS 002/2023

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através de sua CPL, torna público o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços n.º 002/2023, cujo objeto é a contratação de uma empresa de construção civil, execução das obras de construção de uma Praça Academia de Saúde na cidade de Juarez Távora.

EMPRESA VENCEDORA: JDI CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 49.550.987/0001-07.

VALOR TOTAL: R\$ 129.051,41 (Cento e vinte e nove mil cinquenta e um reais e quarenta e um centavos).

Juarez Távora(PB), 20 de abril de 2023.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:EF1B0A16

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

A Prefeitura de Livramento torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Américo de Almeida, 386 - Centro - Livramento - PB, às 09:00 horas do dia 08 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de material odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Livramento PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3477-1042. E-mail: pmllicitacoes@gmail.com.Edital: http://livramento.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Livramento - PB, 20 de Abril de 2023

GILSON FERNANDES DOS SANTOS -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Renato Eduardo Marques **Código Identificador:**4287DB6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

A Prefeitura de Livramento torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Américo de Almeida, 386 - Centro - Livramento - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de uma Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgão, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Livramento - PB, conforme proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº. 1188.530000/1210-02 e especificações contidas no termo de referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Maio de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3477-1042. E-mail: pmllicitacoes@gmail.com.Edital: http://livramento.pb.gov.br/acessoa-informação/licitações; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Livramento - PB, 20 de Abril de 2023

GILSON FERNANDES DOS SANTOS -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Renato Eduardo Marques Código Identificador:7E7D7A24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

A Prefeitura de Livramento torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Américo de Almeida, 386 - Centro - Livramento - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de 01 (um) veículo de transporte sanitário (com acessibilidade – 1 cadeirante), Capacidade de mínima de 10 (dez) pessoas, conforme especificações e exigências contidas na proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 11188.530000/1200–04 do Ministério da Saúde. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 09 de Maio de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no

orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3477–1042. E-mail: pmllicitacoes@gmail.com.Edital: http://livramento.pb.gov.br/acessoa-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Livramento - PB, 20 de Abril de 2023

GILSON FERNANDES DOS SANTOS -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Renato Eduardo Marques **Código Identificador:**F74519AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS -TOMADA DE PREÇOS DE Nº 001/2023

A Prefeitura de Livramento - PB, através do Presidente da CPL vem tornar público o resultado do julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços 001/2023.

Licitante vencedor: VENTURA & LEITE SERVIÇOS LTDA, CNPJ — 37.261.300/0001-34, com o valor total da proposta de R\$ 326.230,32.

Obs.: o parecer de engenharia referente a análise das propostas encontra-se disponível no Portal de licitações do Município através do endereço eletrônicohttp://livramento.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes/p2000_eventid/333 e junto a CPL. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para vista aos autos do processo e possível interposição de recurso.

Livramento - PB, 20 de Abril de 2023

GILSON FERNANDES DOS SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:

Renato Eduardo Marques **Código Identificador:**B1B22463

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1.595/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2023 CONTRATO Nº 1.595/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: NEVALTO DE SOUSA PEREIRA.

CNPJ: 21.187.875/0001-14.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.123,50 (DEZESSETE MIL, CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 17 de Abril de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**E491D277

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1.594/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2023 CONTRATO Nº 1.594/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: KARLA KAROLINE FONTES MENESES. CNPJ: 37.937.325/0001-05.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.623,50 (QUARENTA MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Abril de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador:07453056

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1.597/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2023

CONTRATO Nº 1.597/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: UNICA SANEANTES LTDA.

CNPJ: 43.392.983/0001-61.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.240,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 19 de Abril de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesas Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador:C6E99CCE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO TIPO BLOCO CERÂMICO 8 FUROS (TIJOLO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB. O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa CENTRAL ATACADO LTDA, CNPJ 46.556.275/0001-07, vencendo no seguinte item, 001.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

Patos – PB, 20 de abril de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITEAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador:99329E33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2023

CONTRATAÇÃO **OBJETO:** DE **EMPRESA PARA** FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES ATENDER PARA **NECESSIDADES** DA UNIDADE DE ATENDIMENTO JOÃO BOSCO DE ARAÚJO (UPA JATOBÁ), A CARGO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS.

Data para cadastro de propostas: 24/04/2023 às 09:00 horas; Data para abertura de propostas: 05/05/2023 às 09:00 horas; Inicio da sessão pública de lances: 05/05/2023 às 09:01 horas (horário de Brasília).

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 20 de abril de 2023.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador:B1024AAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS TIPO INDUSTRIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

Data para cadastro de propostas: 25/04/2023 às 09:00 horas; Data para abertura de propostas: 08/05/2023 às 09:00 horas; Inicio da sessão pública de lances: 08/05/2023 às 09:01 horas (horário de Brasília).

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 20 de abril de 2023.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**377AD542

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 109/2021, Inexigibilidade nº 0002/2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de São Mamede e a empresa UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA -CNPJ n. 09.442.754/0001-76.

OBJETO CONTRATUAL: credenciamento de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de exames de ultrassonografia, densitometria, tomografia, raio — x, ressonância magnética e complementares, conforme tabela de exames e preços, anexo ao presente edital, a fim de atender as demandas da secretaria municipal de saúde de São Mamede - PB.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 19 de ABRIL de 2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima da Vigência do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

São Mamede -PB, 18 de Abril de 2023

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 108/2021, Inexigibilidade nº 0002/2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de São Mamede e a empresa FFC SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA -CNPJ n. 01.767.395/0001-15.

OBJETO CONTRATUAL: credenciamento de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de exames de ultrassonografia, densitometria, tomografia, raio — x, ressonância magnética e complementares, conforme tabela de exames e preços, anexo ao presente edital, a fim de atender as demandas da secretaria municipal de saúde de São Mamede - PB.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 19 de ABRIL de 2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima da Vigência do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

São Mamede -PB, 18 de Abril de 2023

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Luiz da Costa Neto Código Identificador: 9E9C8999

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO Nº. 001/2023 - CMDCA

Dispõe sobre a Criação da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Biênio 2023-2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Serra Redonda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal nº. 412/2002, faz saber que:

Considerando a necessidade de renovação na composição dos membros deste colegiado para o Biênio 2023-2025;

Considerando a deliberação da Plenária extraordinária realizada no dia 03 de Abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Nova Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o Biênio 2023/2025, conforme a baixo.

- a) Presidente: Wendson Barbosa dos Santos;
- b) Vice-Presidente: Yandson Ferreira de Lima Lira;
- c) Secretaria Executiva: Clara Mirelli Nunes Alves.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Serra Redonda/PB, 03 de abril de 2023.

WENDSON BARBOSA DOS SANTOS

Presidente CMDCA - 2023/2025

Publicado por:

Jose Wilson da Silva Rocha Código Identificador: CC632856

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO Nº. 002/2023 - CMDCA

Institui a Comissão Especial Eleitoral e estabelece normas no Processo de escolha de Conselheiros Tutelar de Serra Redonda-PB.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Serra Redonda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal nº. 412/2002 e dos arts. 10 e arts. 16 da Resolução nº. 170/2014 do CONANDA e Resolução nº. 231/2022 do CONANDA, faz saber que:

Considerando a deliberação da Plenária Extraordinária realizada no dia 03 de Abril de 2023, aprovada por unanimidade de seus membros.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Instituída a Comissão Especial Eleitoral com o objetivo de conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, composta por Três fases eliminatórias: Inscrição, Prova de Conhecimento Específico e eleição dos candidatos aprovados nas etapas anteriores, conforme edital a ser publicado.

Art. 2º Integra a comissão Especial Eleitoral os seguintes membros do CMDCA:

I - Representante governamental:

Titular: Wendson Barbosa dos Santos Suplente:Clara Mirelli Nunes Alves Titular: Joabson Ramos Alves

Suplente: Andrea Felix dos Santos Silva

II - Representante da Sociedade Civil:

Titular: Yandson Ferreira de Lima Lira Suplente: Wellington José Figueiredo Juvêncio

Titular: Samuel Pereira de Souza

Suplente: Amanda Lourdes Ferreira da Silva

III - Procurador Geral do Município:

José Wilson da Silva Rocha

- § 1º A comissão Especial Será presidida pelo Presidente Wendson Barbosa dos Santos.
- § 2º Não Poderá fazer parte da Comissão, os Conselheiros que concorrerão ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ou que possuam conjugue, companheira, ainda que em união homoafetiva, ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, como: filhos, irmãos, enteados, padastro, madastra ou tios, que irão participar do processo.
- § 3º Caso algum membro do CMDCA venha a tornar-se impedido por conta do dispositivo do § 2º deste artigo, será afastado da comissão, sendo substituído por qualquer outro conselheiro do CMDCA.
- Art. 3º Para Auxiliar a comissão será criada subcomissão sendo estas compostas por conselheiros tutelares ou suplentes ou convidados de outras secretárias para auxiliar caso necessário.
- Art. 4º Compete a Comissão Eleitoral Suplementar:
- I Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanhas aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na lei municipal;

- II Estimular e facilitar e facilitar o encaminhamento de noticias de fatos que constituam violação das regras do processo de eleição, por parte dos candidatos ou a sua ordem;
- III Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
- IV Providenciar a confecção dos materiais necessários para o processo eleitoral, bem como os locais de votação;
- V Escolher e divulgar os locais de votação;
- VI Selecionar preferencialmente junto aos órgão públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia da votação;
- VII Solicitar, junto ao Comando da Policia Militar, a designação de efetivo para garantir a ordem e a segurança dos locais de votação e apuração dos votos;
- VIII Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação e
- IX Resolver os casos omissos.
- Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Serra Redonda/PB, 03 de abril de 2023.

WENDSON BARBOSA DOS SANTOS

Presidente CMDCA - 2023/2025

Publicado por:

Jose Wilson da Silva Rocha Código Identificador:2DB5D91E

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EDITAL N°. 001, DE 20 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES EM DATA UNIFICADA DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA/PB NO ANO DE 2023, ESTABELECENDO O CALENDÁRIO OFICIAL.

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do Município de Serra Redonda/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelaLei Federal nº. 8.069/90 – ECA, pelas Resoluções nº. 152/2012 e 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e na forma das Leis Municipais nº. 412/2002 e 668/2023,como forma de dar início, estabelecer o Calendário Oficial e dar ampla visibilidade, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em Data Unificada no ano de 2023.

1. DO PROCESSO DE ESCOLHA

- 1.1. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Serra Redonda/PB torna público o Processo de Escolha, com data unificada, para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028, disciplinado com base na Lei nº. 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nas Resoluções nº. 152/2012 e 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), nas Leis Municipais nº. 412/2002 e 668/2023 e na Resolução nº. 002/2023 do CMDCA, sendo realizado sob a responsabilidade deste e fiscalização da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, mediante as condições estabelecidas neste Edital.
- 1.2. A Comissão Especial Eleitoral designada pelo CMDCA, composta paritariamente dentre os membros do aludido Conselho,

conforme Resolução nº. 002/2023, é a responsável pela organização e condução do processo de escolha.

2. CONSELHO TUTELAR

- 2.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.
- 2.2. Em cada Município haverá, no mínimo, 01 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 05 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.
- 2.3. O Conselheiro Tutelar fará jus ao recebimento de vencimentos mensais no valor de um salário mínimo nacional acrescido do percentual de 30% (trinta por cento) do seu valor, além de direitos de caráter previdenciário, gozo de férias anuais remuneradas e acrescidas de 1/3 (um terço) sobre o valor da remuneração, licenças maternidade e paternidade e gratificação natalina.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

- 3.1. Reconhecida idoneidade moral, observados os impedimentos legais relativos ao grau de parentesco do art. 29 da Lei Municipal nº. 668/2023;
- 3.2. Reconhecida idoneidade moral;
- 3.3. Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
- 3.4. Residência no Município;
- 3.5. Experiência mínima de 2 (dois) anos na promoção, controle ou defesa dos direitos da criança e do adolescente em entidades registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; ou cursos de especialização/capacitação em matéria de infância e juventude com carga horária que somada obtenha o mínimo de 180 (cento e oitenta) horas;
- 3.6. Conclusão do Ensino Médio;
- 3.7. Comprovação de conhecimento sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, sobre língua portuguesa e sobre informática básica, por meio de prova de caráter eliminatório, a ser formulada sob responsabilidade do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente local, tendo por objetivo informar o eleitor sobre o nível mínimo de conhecimentos teóricos específicos dos candidatos;
- 3.8. Não ter sido anteriormente suspenso ou destituído do cargo de membro do Conselho Tutelar em mandato anterior, por decisão administrativa ou judicial;
- 3.9. Não incidir nas hipóteses do art. 1º, inc. I, da Lei Complementar Federal nº. 64/1990 (Lei de Inelegibilidade);
- 3.10. Não ser, desde o momento da publicação do edital, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- 3.11. Não possuir os impedimentos previstos no art. 140 e parágrafo único da Lei Federal nº. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

4. DA INSCRIÇÃO/ ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- 4.1. A participação no presente Processo de Escolha iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.
- 4.2. A inscrição somente será efetuada pessoalmente na sede do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), situado na Avenida Jovino Magno Bacalhau, s/n Centro, na cidade de Serra Redonda/PB, pelo período de 24 de abril a 08 de maio de 2023, das 08h00min às 12h00min.
- 4.3. As informações prestadas na inscrição são de total responsabilidade do candidato.
- 4.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos a seguir:
- a) Formulário de inscrição individual devidamente preenchido, conforme modelo constante do ANEXO I deste Edital;
- b) Documentos de identidade pessoal com foto (RG, carteira de habilitação, carteira de trabalho ou identidade funcional) e CPF;
- c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- d) Comprovante de residência, título de eleitor e certidão emitida pela Justiça Eleitoral, atestando o domicílio no Município do processo de escolha;
- e) Certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças Estadual e Federal;

- f) Atestado/declaração de idoneidade moral, conforme modelo constante do ANEXO III do presente edital;
- h) Declaração de entidades registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente comprovando a experiência mínima de 2 (dois) anos na promoção, controle ou defesa dos direitos da criança e do adolescente; ou certificados de cursos de especialização/capacitação em matéria de infância e juventude com somatória de carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas;
- i) Declaração de disponibilidade para o exercício da função pública de conselheiro tutelar com dedicação exclusiva, vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada, conforme modelo constante do ANEXO II deste edital;
- j) Declaração de responsabilidade acerca das informações prestadas ou cláusula constante do termo de inscrição onde o candidato se responsabilize pelas informações prestadas no momento da inscrição, consoante modelo constante do ANEXO IV do presente edital.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

- 5.1. Inscrições e entrega de documentos: 24/04/2023 a 08/05/2023;
- 5.2. Publicação da relação dos candidatos inscritos: até 11/05/2023;
- 5.3. Prazo para impugnação de candidatura: 12/05/2023 a 18/05/2023;
- 5.4. Apresentação de defesa pelo candidato impugnado: 24/05/2023 a 30/05/2023;
- 5.5. Julgamento de eventuais impugnações: até 06/06/2023;
- 5.6. Publicação da lista preliminar de candidaturas habilitadas: até 07/06/2019
- 5.7. Recursos para o CMDCA: 08/06/2023 a 09/06/2023;
- 5.8. Publicação da relação definitiva das candidaturas deferidas, inclusive com o julgamento de eventual recurso pelo CMDCA: 15/06/2023;
- 5.9. Exame de conhecimento sobre os direitos da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, sobre língua portuguesa e sobre informática básica, considerando-se apto o candidato que obter nota igual ou superior a 6.0 (seis): 23/07/2023;
- 5.10. Prazo para publicação do gabarito e relação dos aprovados: 26/07/2023;
- 5.11. Prazo para recurso: 27/07/2023 a 28/07/2023;
- 5.12. Publicação da relação dos candidatos habilitados e do resultado dos recursos: 10/08/2023;
- 5.13. Reunião para conhecimento formal das regras do processo de escolha: até 14/08/2023;
- 5.14. Período da campanha eleitoral: 15/08/2023 até 29/09/2023;
- 5.15. Início da divulgação dos locais do processo de escolha: 10/09/2023
- 5.16. Data unificada do processo de escolha: 01/10/2023;
- 5.17. Divulgação do resultado do processo de escolha (relação dos titulares e suplentes): até 02/10/2023;
- 5.18. Prazo para recurso relativo ao resultado do processo de escolha: 04/10/2023 a 10/10/2023;
- 5.19. Julgamento dos recursos: 11/10/2023 a 14/10/2023;
- 5.20. Divulgação da homologação do resultado final pelo Presidente do CMDCA: até 18/10/2023;
- 5.21. Posse: 10/01/2024.

6. DA PRIMEIRA ETAPA – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 6.1. O CMDCA, por meio de sua Comissão Especial Eleitoral, procederá à análise dos documentos apresentados em consonância com o disposto no item 4.4 do presente Edital, seguida da publicação da relação dos candidatos inscritos dentro do prazo previsto.
- 6.2. O processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados.
- 6.3. Caso o número de pretendentes seja inferior a 10 (dez), o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso, conforme disposição do art. 13, § 1º da Resolução 231/2022 CONANDA.
- 6.4. Caso não se atinja o número mínimo de 10 (dez) pretendentes habilitados, realizar-se-á o certame com o número de inscrições que houver.
- 6.5. O CMDCA deverá envidar esforços para que o número de candidatos seja o maior possível, de modo a ampliar as opções de

escolha pelos eleitores e obter um número maior de suplentes, promovendo divulgação ampla em rádios, meios oficiais de publicação, afixação do edital em sede de órgãos públicos, carros de som, dentre outros.

7. DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS

- 7.1. A partir da publicação do Edital com a lista dos candidatos inscritos, poderá qualquer cidadão, acima de 18 (dezoito) anos e dotado de capacidade civil, requerer, no prazo consignado, à Comissão Especial Eleitoral a impugnação de candidaturas, em petição fundamentada, acompanhada das respectivas provas.
- 7.2. O Ministério Público Estadual, na condição de fiscal do processo de escolha, tem legitimidade para impugnar candidaturas, em igual prazo;
- 7.3. O candidato que tiver sua candidatura impugnada deverá ser notificado no prazo de 02 (dois) dias, e poderá apresentar defesa no prazo consignado nesse edital.
- 7.4. A Comissão Especial Eleitoral analisará a defesa apresentada, podendo ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar diligências, conforme art. 11, § 3°, I e II, da Resolução n°. 231/2022 do CONANDA.
- 7.5. O resultado da análise da impugnação pela Comissão Especial Eleitoral e a lista dos candidatos previamente habilitados serão divulgadas até o dia 15/06/2023, com comunicação ao Ministério Público.

8. DA SEGUNDA ETAPA - EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

- 8.1. O exame de conhecimento específico ocorrerá no dia 23/07/2023 (domingo).
- 8.2. O exame de conhecimento específico consistirá em prova objetiva de caráter eliminatório com as seguintes regras:
- I A prova versará exclusivamente sobre os direitos da Criança e do Adolescente, o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, língua portuguesa e informática básica;
- II O exame de conhecimento constará de 20 (vinte) questões objetivas, valendo 10 (dez) pontos no total;
- III Será aprovado o candidato que obtiver nota mínima de 06 (seis) pontos;
- IV A prova será distribuída pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- 8.3. A divulgação do gabarito ocorrerá no dia 24/07/2023.
- 8.4. O resultado dos aprovados e classificados no exame de aferição de conhecimentos será publicado até o dia 26/07/2023.
- 8.5. Do resultado do exame caberá recurso à Comissão Especial Eleitoral no período de 27/07/2023 a 28/07/2023.
- 8.6. Julgamento dos recursos relativos à prova de conhecimentos: 31/07/2023 a 09/08/2023.
- 8.7. Após análise pela Comissão Especial Eleitoral, será divulgada lista definitiva dos candidatos aptos à eleição até o dia 10/08/2023.

9. DA TERCEIRA ETAPA – DIA DA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS

- 9.1. O dia da escolha dos conselheiros ocorrerá em data unificada para todo o território nacional: 01 de outubro de 2013, das 8 horas às 17 horas.
- 9.2. O voto será facultativo e secreto.
- 9.3. Serão considerados aptos a votar no processo de escolha os eleitores alistados ou com domicílio eleitoral transferido para o município até a data de 25 de junho de 2023.
- 9.4. Não poderão votar os eleitores cujos dados não constem do Caderno de Votação fornecido pela Justiça Eleitoral.
- 9.5. No dia da eleição, os eleitores deverão apresentar à Mesa Receptora de Votos o título de eleitor (ou aplicativo e-título ou documento equivalente obtido junto aos Cartórios Eleitorais) e documento de identificação oficial com foto, sendo aceitos:
- a) via digital do título de eleitor (e-Título), desde que haja cadastro com fotografia;
- b) carteira de identidade, passaporte ou outro documento oficial com foto de valor legal equivalente, desde que possível comprovar a identidade do eleitor;
- c) carteira de reservista;
- d) carteira de trabalho;
- e) carteira nacional de habilitação.

- 9.6. A divulgação dos locais de escolha ocorrerá até o dia 10 de setembro de 2023 e caberá ao CMDCA fazer ampla divulgação dos locais, utilizando todos os meios de comunicação possíveis.
- 9.7. Em caso de votação manual, será permitido uso apenas das cédulas cujo modelo foi aprovado pelo CMDCA, com a assinatura dos membros da Mesa Receptora de Votos;
- 9.8. Será considerado inválido o voto manual:
- a) cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado;
- b) cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da Mesa Receptora de Votos;
- c) cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
- d) em branco;
- e) que tiver o sigilo violado.
- 9.9. As Mesas Receptoras de Votos serão compostas por membros do CMDCA e/ou servidores municipais, devidamente cadastrados pela Comissão Especial Eleitoral.
- 9.10. Não poderá compor a Mesa Receptora de Votos o candidato inscrito e seus parentes (cônjuge, companheiro, ascendentes, descendentes e colaterais até terceiro grau).
- 9.11. Compete a cada Mesa Receptora de Votos:
- a) Solucionar, imediatamente, dificuldades ou dúvidas que ocorram durante a votação;
- b) Lavrar a Ata de Votação, anotando eventuais ocorrências.

10. DAS CONDUTAS VEDADAS

- 10. No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar é vedado ao candidato, antes e durante as votações, a prática das seguintes condutas:
- I a vinculação político-partidária das candidaturas e a utilização da estrutura dos partidos políticos para campanha eleitoral;
- II o favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública e/ou a utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da administração pública municipal;
- III a composição de chapas ou a utilização de qualquer outro mecanismo que comprometa a candidatura individual do interessado (art. 5°, inciso II, da Resolução 231/2022 CONANDA);
- IV a realização de propaganda eleitoral por meio de jornal, rádio, televisão, out-doors, carros de som ou equivalente, ou espaço na mídia em geral, mediante pagamento, ressalvada a manutenção, pelo candidato, de página própria na rede mundial de computadores;
- V-a arregimentação de eleitor, a propaganda de boca de urna, uso de alto-falantes ou similares e distribuição de material de propaganda no dia do processo de escolha;
- VI o abuso do poder político, econômico, religioso, institucional e dos meios de comunicação, tanto durante a campanha eleitoral quanto durante o desenrolar da votação, notadamente:
- a) a doação, oferta, promessa ou entrega aos eleitores de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, tais como camisetas, chaveiros, bonés, canetas ou cestas básicas:
- b) o transporte e alimentação aos eleitores, inclusive no dia da eleição;
 c) práticas desleais de qualquer natureza;
- VII receber o candidato, direta ou indiretamente, doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de:
- a) entidade ou governo estrangeiro;
- b) órgão da administração pública direta e indireta ou fundação mantida com recursos provenientes do Poder Público;
- c) concessionário ou permissionário de serviço público; d) entidade de direito privado que receba, na condição de beneficiária, contribuição compulsória em virtude de disposição legal;
- e) entidade de utilidade pública;
- f) entidade de classe ou sindical;
- g) pessoa jurídica sem fins lucrativos que receba recursos do exterior;
- h) entidades beneficentes e religiosas;
- i) entidades esportivas;
- j) organizações da sociedade civil que recebam recursos públicos;
- l) organizações da sociedade civil de interesse público.

11. DO RESULTADO FINAL

11.1.A apuração ocorrerá logo após o encerramento da votação mediante contagem manual das cédulas coletadas por cada uma das urnas.

- § 1°. O resultado deverá ser afixado no local da apuração final, no mural da Prefeitura e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como publicado no Diário Oficial do Município, ofertando ampla publicidade.
- \S 2°. Deverá ser lavrada Ata de Apuração, no qual constem todos os incidentes suscitados e respectivas decisões.
- 11.2. A Comissão Especial Eleitoral divulgará o nome dos 05 (cinco) conselheiros tutelares escolhidos e dos suplentes.

12. EMPATE

12.1. Havendo empate na votação, será considerado eleito o candidato com melhor nota na prova de avaliação; persistindo o empate, será considerado eleito o candidato com mais idade.

13. DOS RECURSOS

- 13.1. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha e protocolados no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), respeitados os prazos estabelecidos neste Edital;
- 13.2. Julgados os recursos, o resultado final será homologado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- 13.3. A decisão exarada nos recursos pela Comissão Especial do Processo de Escolha é irrecorrível na esfera administrativa.

14. QUARTA ETAPA – FORMAÇÃO INICIAL

14.1. Esta etapa consiste na capacitação dos conselheiros tutelares, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos classificados. 14.2. A Comissão realizará ampla divulgação, em momento posterior,

sobre o dia, local e a hora da realização da capacitação.

15. DA POSSE

A posse dos conselheiros tutelares dar-se-á pelo Senhor Prefeito Municipal no dia 10 de janeiro de 2024.

16. DISPOSICÕES FINAIS

- 16.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº. 8.069/90, na Resolução nº. 231/2022 do CONANDA e nas Leis Municipais nº. 412/2002 e 668/2023.
- 16.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha, com data unificada, dos conselheiros tutelares.
- 16.3. O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão/cassação do candidato do pleito, após prévio procedimento administrativo apuratório instaurado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Serra Redonda/PB, em 20 de abril de 2023.

WENDSON BARBOSA DOS SANTOS

Presidente do CMDCA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO

Nome completo:	Na	cionalidade:	:	
Naturalidade:	Pr	ofissão:	RG:	CPF:
Endereço residencia	l:			
Telefone: E-m	ail:			
Eudeclaro os requisitos exigido tutelar, razão pela qu	os nele ial soli	para invest	idura da fun	ção de conselheir
Assinatura do Candi	dato			
Decisão da Comissã	o Orga	anizadora		
A inscrição foi: () [eferida	a () Indeferi	da	
Motivos do indeferir	nento:_			
Serra Redonda/PB, o	em	de		de 2023.

WENDSON BARBOSA DOS SANTOS

Presidente CMDCA - 2023/2025

ANEXO II

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO DE DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECLARAÇÃO

Eu,, declaro para os devidos fins, sob pena de responsabilidade, que tenho disponibilidade para o exercício do mandato de conselheiro tutelar com dedicação exclusiva, afastandome de qualquer outra função de natureza pública ou privada.
Por ser expressão de verdade, firmo a presente.
Serra Redonda/PB, em de de 2023.
Assinatura do Candidato ANEXO III
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL
Eu,, declaro para os devidos fins, que sou cidadão (ã) de conduta ilibada, não possuindo nada que desabone minha conduta até a presente data.
Serra Redonda/PB, em de de 2023.
Assinatura do Candidato Publicado por: Jose Wilson da Silva Rocha

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº. 669, DE 20 DE ABRIL DE 2023

AUTOR: PREFEITO FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ARTIGO NA LEI Nº. 668, DE 16 DE MARÇO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Código Identificador:24EE3550

- O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA REDONDA/PB, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu com fundamento no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal sanciono a seguinte Lei:
- **Art. 1º.** O artigo 90 da Lei nº. 668, de 16 de março de 2023, que "Estabelece a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Serra Redonda e dá outras providências", passará a funcionar com a seguinte redação:
- "Art. 90 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições conflitantes nas Leis Municipais nº. 412/2002 e 542/2013."
- **Art. 2°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 17 de março de 2023, data de entrada de vigência da Lei nº. 668, de 16 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de abril de 2023.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Jose Wilson da Silva Rocha Código Identificador:8EFCE3E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA AVISO DE CONTINUAÇÃO PARA FASE DE ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 00001/2023, para o **dia 26 de Abril às 09:00 horas**, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 987215798. E-mail: cplserraredondapb@gmail.com.

Serra Redonda - PB, 20 de Abril de 2023

GILIANE MARY DO NASCIMENTO AGUIAR

Presidente da Comissão

Publicado por: Saionara Lucena Silva

Código Identificador:6C5DFC9C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ATIVIDADES E AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAIS VOLTADOS PARA O EJA EMPREENDEDOR. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2023. DOTAÇÃO: SECRETARIA DE 12.366.2007.2031 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS 540 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 358 - 339039000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA 12.365.2007.2034 MANUT DO ENSINO INFANTIL FUNDEB/OUTRAS DESPESAS 321 -339039000 OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 20/02/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00130/2023 - 20.04.23 -CRESCERE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - R\$ 990.000,00; CT N° 00131/2023 - 20.04.23 - THERMO COMERCIO E SERVICOS E ASSESSORIA LTDA - R\$ 675.000,00.

Publicado por:

Thamyse Martins Soares **Código Identificador:**6213E85B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023

OBJETO: Contratação de serviços para fornecimento de Coffee Break, Coquetel, Almoço, Jantar, Kit Lanche e locação de Auditório para atender a todas as secretarias deste município. DOTAÇÃO: 02.010 GABINTE DO PREFEITO 04.122.2003.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não Vinc. de Impostos 02.012 SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA 04.122.2021.2210 Manutenção das Atividades da Subprefeitura de Mata Redonda 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não Vinc. de Impostos 02.020 SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO 04.122.2021.2031 Manutenção

das Atividades da Secretaria de Administração 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinc. de SECRETARIA DE 02.030 **FINANÇAS** PLANEJAMENTO 04.122.2021.2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças e Planejamento 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinc. de Impostos 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3000.2013 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 3390.39.00.1.500.1001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos Vinculados de Impostos-MDE 3390.39.00.1.550.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos QSE 12.361.3000.2014 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental FUNDEB-30 3390.39.00.1.540.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos FUNDEB 12.361.3000.2163 Manutenção de Programas do FNDE 3390.39.00.1.551.0000 Outros Servicos de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos FNDE 02.051 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTES 27.812.1013.2220 Manut. Das Atividades Esportivas, de Recreação e Lazer 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinculados de Impostos 04.122.2021.2222 Atividades da Secretaria Executiva e Cultura, Juventude, Turismo e Esporte 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinc. de **Impostos** 13.695.1023.2074 Atividades Comemorativas Emancipação Política do Município 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinculados de Impostos 13.392.1033.2223 Realização de Eventos Culturais e de Apoio ao Turismo 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinculados de Impostos 02.060 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.3004.2078 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 3390.39.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos Vinculados de ASPS 02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA Impostos – SOCIAL CIDADANIA E HABITAÇÃO 08.122.2021.2249 Manutenção das Atividades Adm. Sec. de Ação Social, Cidadania e Habitação 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.660.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos FNAS 02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 08.244.3003.2095 Manutenção das Atividades de Gestão IGD/SUAS 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.660.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Recursos FNAS 02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20.122.2021.2051 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinc. de Impostos 02.090 DE **MEIO AMBIENTE** 18.541.2021.2232 Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Meio Ambiente 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Recursos não Vinc. de Impostos 02.100 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.451.2021.2245 Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Infraestrura 3390.39.00.1.500.0000 Outros Servicos de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinc. de Impostos 02.101 SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS 15.452.2021.2123 Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Serviços Urbanos 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinc. de Impostos 02.102 SECRETARIA EXECUÇÃO DE TRANSPORTES 26.782.2021.2142 Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Transportes 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinc. de Impostos 02.110 **GUARDA** CIVIL MUNICIPAL-GCM 06.122.2010.2214 Manutenção das Atividades da Guarda Civil Municipal de Alhandra -GCM 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Recursos não Vinc. de Impostos 02.130 SUPERITENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES DE ALHANDRA - SMTRAN 04.125.2021.2212 Manutenção das Atividades Superintendência Municipal de 3390.39.00.1.500.0000 Outros Servicos de Terceiros Pessoa Jurídica Recursos não Vinc. de Impostos. VIGÊNCIA: 29/12/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00107/2023 - 20.04.23 - DROP'S BUFFET,

EVENTOS E ESCOLA GASTRONOMICA EIRELI - R\$ 261.000,00.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**FBF26FD5

GABINETE DO PREFEITO LEI ORDINÁRIA Nº 0705/2023, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza o Executivo Municipal a realizar campanha através de sorteios de prêmios como meio de fomentar o Tradicional Passeio Ciclístico de Emancipação Política e a Semana Municipal do Ciclismo do Município de Alhandra e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Alhandra, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Alhandra autorizado a realizar campanha, como meio de promoção do Tradicional Passeio Ciclístico de Emancipação Política e durante a Semana Municipal do Ciclismo, instituída pela Lei 0676./2022, mediante distribuição gratuita de prêmios através de sorteios de bicicletas e acessórios (capacetes, luvas, meias e lanternas) entre os participantes regularmente inscritos e efetivamente participantes dos citados eventos.

Parágrafo único - Os sorteios serão realizados em dia, hora e local determinados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, que terá ampla divulgação no Município.

- Art. 2º. Não poderão participar dos sorteios previstos no artigo anterior o Prefeito e o Vice-Prefeito, os Secretários Municipais, Diretores de Autarquias, bem como membros da Comissão Organizadora da campanha nomeada pelo Prefeito.
- **Art. 3º**. Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir os bens móveis necessários à realização dos sorteios a que se refere o Artigo 1º desta Lei.

Parágrafo Único – O valor total dos bens a serem sorteados, a que se refere o caput deste artigo não poderão exceder a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

- **Art. 4º.-** O ato de entrega de prêmios terá que ser público com a participação do Poder Executivo, Legislativo, autoridades constituídas e representantes dos seguimentos da sociedade Alhandrense, sem qualquer conotação política e sem promoção de pessoas na forma político partidária.
- Art. 5°. O sorteio ocorrerá em data a ser fixada por Decreto a ser editado pelo Chefe do Executivo Municipal.
- **Art.** 6°. As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão à conta de dotações próprias no orçamento vigente.
- **Art.** 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alhandra, 19 de abril de 2023.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**74C8C270

GABINETE DO PREFEITO LEI ORDINÁRIA Nº 0702/2023, DE 11 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre a Criação e regulamentação do Centro de Atendimento Multiprofissional da Educação Inclusiva, na Rede Municipal de Ensino de Alhandra - PB e dá outras providências."

- O Prefeito Municipal de Alhandra, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Alhandra, Estado da Paraíba, aprova, e eu sanciono a seguinte lei:
- **Art 1.º** Fica criado o Centro de Atendimento Multiprofissional da Educação Inclusiva, que tem como objetivo principal desenvolver e assegurar a Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva na Rede Municipal de Ensino de Alhandra, visando o cumprimento da Meta 4 da Lei Federal n.º 13.005/2014, que aprova o PNE Plano Nacional de Educação;

Parágrafo Único – O quadro de pessoal do Centro de Atendimento Multiprofissional da Educação Inclusiva será composto por: 01(um) Coordenador, 03(três) Psicólogos, 01(um) Fonoaudiólogo, 02(dois) Assistentes Sociais, 01(um) Terapeuta Ocupacional, 03(três) Professores com habilitação em Psicopedagogia, 01(um) Técnico Administrativo e funcionários de apoio para manter a limpeza e manutenção do prédio;

- Art 2.º O município passa a contar com atendimentos Multiprofissionais: Psicologia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicopedagogia e Atendimento Educacional Especializado (AEE) para os alunos do sistema regular de ensino que apresentam Dificuldades Acentuadas de Aprendizagem e/ou Deficiência(s), Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e Superdotação, com o foco na qualidade da educação inclusiva;
- Art 3.º A função de Coordenador do Centro será exercida por um professor efetivo ou com contrato temporário, através de Processo Seletivo, licenciado em qualquer uma das áreas do conhecimento na educação, com experiência na área de Educação Inclusiva, indicado pelo poder executivo e Secretaria Municipal de Educação, respeitando a qualificação citada, a fim de orientar a equipe técnica/pedagógica e dar continuidade dos atendimentos garantido aos alunos da rede, um atendimento de qualidade.
- Art 4.º A estrutura física deve ser apropriada à Inclusão, fornecendo recursos para a acessibilidade, bem como salas acusticamente adequadas, com ventilação e iluminação apropriadas para o atendimento clínico, respeitando o sigilo e privacidade dos profissionais e alunos atendidos para assegurar a acessibilidade por meio da eliminação de barreiras arquitetônicas, que impeçam as pessoas de usufruir todos os espaços nas unidades escolares. Segundo a Lei Federal n.º 10.098/00, a acessibilidade é definida como possibilidade e condição de alcance para a utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação, pela pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida;
- Art 5.º O Centro de Atendimento Multiprofissional da Educação Inclusiva realizará seus trabalhos em horário compatível com o de funcionamento das unidades escolares da Rede Municipal de ensino no Atendimento Educacional Especializado em dois turnos de funcionamento, sendo das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas:
- Art 6.º Compete à Secretaria Municipal de Educação, articular com a Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social ou órgãos equivalentes, valendo-se da celebração de convênios ou parcerias, se necessário, para assegurar o atendimento de Neurologia, Fisioterapia, Psiquiatria, e Fonoaudiologia, com caráter voltado ao processo de ensino e aprendizagem dos alunos com Dificuldades Acentuadas de Aprendizagem e/ou Deficiência(s);

Parágrafo Único - Devendo este ser formalizado e documentado a fim de garantir segurança aos profissionais, continuidade e a qualidade dos atendimentos ofertados aos alunos da rede regular de ensino;

- **Art 7.º** Compete ao Centro à avaliação dos alunos com deficiência(s) para que seja comprovada a real necessidade de Auxiliar de Desenvolvimento para os mesmos que necessitam de apoio no ensino regular;
- Art 8.º Compete à Equipe Técnica além dos atendimentos aos alunos, orientar professores, escolas e pais ou responsáveis sobre o acompanhamento e medidas educativas a fim de contribuir para o melhor desenvolvimento dos mesmos, devendo estes cooperar para o bom andamento e progresso do desenvolvimento dos alunos atendidos neste núcleo;
- **Art 9.º** Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alhandra, em 11 de abril de 2023.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:9BCD24E7

GABINETE DO PREFEITO LEI ORDINÁRIA Nº 0703/2023, DE 11 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre disponibilizar todas as leis vigentes do município de Alhandra, nos sites oficiais da Câmara e da Prefeitura e de outras providências.

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o poder legislativo aprovou e ele sanciona a seguinte lei.
- **Art. 1º** Fica obrigado o poder executivo e o Poder Legislativo disponibilizar nos sites oficiais de ambos os poderes, todas as leis vigentes do município de Alhandra anterior ao ano de 2017.
- **Art. 2º** Fixa um prazo de cento e vinte dias, (120), para os poderes supracitados disponibilizarem as leis vigentes à população alhandrense, através de seus sites oficiais.
- Art. 3º Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.
- Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Alhandra em, 11 de abril de 2023.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:7AA0F800

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023

CONVOCA OS CONSELHEIROS DO CMP PARA A REALIZAÇÃO DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições previstas no art. 84, inciso II, da Lei Complementar nº 008/2021 (reestruturação do IPEMAD), e art. 17, inciso V, da Resolução nº 001/2015, de 17 de março de 2015;

RESOLVE:

Art. 1°Convocar os membros do Conselho Municipal de Previdência, nomeados pelo Ato Governamental nº 414/2021, para a realização

da <u>vigésima sétima sessão ordinária,</u> objetivando a deliberação da seguinte pauta:

- a) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Sessão anterior; b) Prestação de conta referente ao Balancete de MARÇO/2023.
- **Art. 2º**A sessão de que trata o artigo anterior realizar-se-á em 26 de abril de 2023 (quarta-feira), às 09h00, na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Alhandra IPEMAD, na Rua Manoel Guedes, nº 92, Centro, Alhandra PB. O uso de máscara é obrigatório durante a sessão.
- Art. 3º O não comparecimento, injustificado, poderá implicar em perda da função, nos termos do art. 7º, II, alínea "d", do Regimento Interno deste Conselho.

ALHANDRA -PB, 19 de abril de 2023

DALILA RODRIGUES DE PONTES

Presidente do CMP

Publicado por:

Suely Rodrigues Carneiro de Souza Código Identificador:9CC48ECD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023

A Comissão Permanente de Licitação, com referência à Concorrência nº 00001/2023 para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DE ESCOLA PROJETO PADRÃO FNDE COM 12 SALAS DE AULA, apresenta o resultado da análise da documentação apresentada pelas participantes.

LICITANTES HABILITADOS: APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 08.317.848/0001-50; PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 20.949.329/0001-00; SC CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 40.599.842/0001-26; HABILITADAS para o certame por terem atendido as exigências do Edital.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 03/05/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro-Barra de Santa Rosa - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3376–1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.

Barra de Santa Rosa - PB, 20 de Abril de 2023.

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -

Presidente da Comissão

Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:CC09B761

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - Valor: R\$ 490.464,89. Resultado: APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - Valor: R\$ 849.656,49 - 1° Lugar; DEA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI - Valor: R\$ 850.795,45 - 2° Lugar. A proposta apresentada pela empresa SC CONSTRUCOES EIRELI está desclassificada, por ter sido apresentada proposta referente à processo diverso ao objeto desta licitação. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.

Barra de Santa Rosa - PB, 20 de Abril de 2023

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -

Presidente da Comissão-

Valor: R\$ 490.464,89. Resultado: APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - Valor: R\$ 849.656,49 - 1° Lugar; DEA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI - Valor: R\$ 850.795,45 - 2° Lugar. A proposta apresentada pela empresa SC CONSTRUCOES EIRELI está desclassificada, por ter sido apresentada proposta referente à processo diverso ao objeto desta licitação. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.

Barra de Santa Rosa - PB, 20 de Abril de 2023

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:6A1C2342

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS N° 00004/2023

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: DEA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI - Valor: R\$ 490.464.89. Resultado: DEA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI - Valor: R\$ 169.118,37 - 1° Lugar; APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - Valor: R\$ 170.071,60 - 2° Lugar. A proposta apresentada pela empresa SC CONSTRUCOES EIRELI está desclassificada, por ter sido apresentada proposta referente à processo diverso ao objeto desta licitação. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.

Barra de Santa Rosa - PB, 20 de Abril de 2023

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -

Presidente da Comissão

Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:4C2F6DD9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00023/2023

O Pregoeiro Oficial do município de Bernardino Batista torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preco. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de medicamentos psicotrópicos, com fornecimento parcelado, destinados à manutenção da saúde pública do município de Bernardino Batista, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital. Abertura das propostas: dia 05 de Maio de 2023, às 09h00 Brasília), através (horário de do www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.bernardinobatista.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Bernardino Batista-PB, 20 de Abril de 2023.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:2D7D0EDF

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 017/2023

Contratante: Prefeitura Municipal deBernardino Batista Contratado:GILBERTO RODRIGUES MARQUES

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 0312/2022 para o dia 31/05/2023, para viabilizar a continuidade de atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino no Município.

Fundamentação legal: Art. 57, §1°, inciso III, da lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á alteração do contrato,nos termos do Art. 57, §1º, inciso III, da lei 8.666/93, em decorrência da diminuição do ritmo de fornecimento de aparelhos de ar condicionados, por ordem da Administração, para devolver o prazo de execução do contrato, conforme devidamente justificado no processo.

Bernardino Batista, 27 de Março de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito deBernardino Batista

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:CE59294B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 746/2023

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS DADOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NA PÁGINA OFICIAL DA PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL NA INTERNET E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Executivo Municipal deverá disponibilizar em sua página oficial na internet, um ícone para acesso público contendo os seguintes dados dos Conselhos Municipais:

I – Nome dos integrantes titulares e suplentes, assim como o cargo e instituição ou órgão que cada membro representa;

II – Dados para contato com o conselho (telefone, e-mail e endereço);

III – Calendário anual contendo as datas de reuniões a realizar-se;

IV – Horário e endereço do local onde ocorrem as reuniões;

V - Arquivos contendo as atas das reuniões e resoluções aprovadas. Parágrafo único — os arquivos citados no inciso V deverão ser disponibilizados no ícone "Conselhos Municipais" no site da Prefeitura Municipal até 30 (trinta) dias após confeccionados.

Art. 2º A Câmara Municipal deverá disponibilizar em seu site oficial um ícone denominado "Conselhos Municipais" redirecionando os usuários de sua página para o link da Prefeitura Municipal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, 20 de abril de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 0BDA1CA0

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 019/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 13.º – Inciso VI, do Decreto Federal N.º 10.024, de 20 de setembro de 2019,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS REMANESCENTES PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ 04.949.494/0001-06. O valor global da presente licitação é R\$ 100.240,00 (cem mil e duzentos e quarenta reais).

Publique-se

Boa Vista - PB, 19 de abril de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:704B0D2B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico para Conservação e Manutenção dos prédios públicos e para iluminação pública do Município Bonito de Santa Fé - PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - CENTRAL DO ATACADO, CNPJ Nº 46.556.275/0001-07.

Valor Global: R\$ 27.041,20 (Vinte e Sete Mil Quarenta e Um Reais e Vinte Centavos).

2 - CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 08.449.096/0001-81.

Valor Global: R\$ 3.144,00 (Três Mil Cento e Quarenta e Quatro Reais).

3 - LUCIMAR BARBOSA DE SOUSA - ME, CNPJ: 31.366.185/0001-86.

Valor Global: R\$ 33.423,10 (Trinta e Três Mil Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Dez Centavos).

4 - MAGNA PIRES WALDEVINO-ME, CNPJ N 01.036.184/0001-02.

Valor Global: R\$ 7.904,50 (Sete Mil Novecentos e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

5 - ROSINALDO PEREIRA LEITE CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 41.342.587/0001-02.

Valor Global: R\$ 2.775,00 (Dois Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais).

6 - GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ N° 27.927.653/0001-77.

Valor Global: R\$ 50.074,60 (Cinquenta Mil Setenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

Bonito de Santa Fé – PB, 14 de abril de 2023.

ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:764C9359

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 104/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E A EMPRESA CENTRAL DO ATACADO, CNPJ N° 46.556.275/0001-07.

<u>OBJETO:</u> Aquisição de Material Elétrico para Conservação e Manutenção dos prédios públicos e para iluminação pública do Município Bonito de Santa Fé - PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 27.041,20 (Vinte e Sete Mil Quarenta e Um Reais e Vinte Centavos).

VIGÊNCIA: 17/04/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 17 de abril de 2023, <u>ANTÔNIO LUCENA FILHO</u>, <u>Prefeito Municipal e empresa Contratada</u>.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**89D7DDFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 105/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E A EMPRESA CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 08.449.096/0001-81.

<u>OBJETO:</u> Aquisição de Material Elétrico para Conservação e Manutenção dos prédios públicos e para iluminação pública do Município Bonito de Santa Fé - PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 3.144,00 (Três Mil Cento e Quarenta e Quatro Reais).

VIGÊNCIA: 17/04/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 17 de abril de <u>2023</u>, <u>ANTÔNIO LUCENA FILHO</u>, <u>Prefeito Municipal e empresa Contratada</u>.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador: 379DDA84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 106/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E A EMPRESA LUCIMAR BARBOSA DE SOUSA - ME, CNPJ: 31.366.185/0001-86.

<u>**OBJETO:**</u> Aquisição de Material Elétrico para Conservação e Manutenção dos prédios públicos e para iluminação pública do Município Bonito de Santa Fé - PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 33.423,10 (Trinta e Três Mil Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Dez Centavos).

VIGÊNCIA: 17/04/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 17 de abril de 2023, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador: 5ECABECE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 107/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E A EMPRESA MAGNA PIRES WALDEVINO-ME, CNPJ N° 01.036.184/0001-02.

<u>OBJETO:</u> Aquisição de Material Elétrico para Conservação e Manutenção dos prédios públicos e para iluminação pública do Município Bonito de Santa Fé - PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 7.904,50 (Sete Mil Novecentos e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: 17/04/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 17 de abril de 2023, <u>ANTÔNIO LUCENA FILHO</u>, <u>Prefeito Municipal e empresa Contratada</u>.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:4CA09304

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 108/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E A EMPRESA ROSINALDO PEREIRA LEITE CONSTRUÇÕES, CNPJ N° 41.342.587/0001-02.

<u>OBJETO:</u> Aquisição de Material Elétrico para Conservação e Manutenção dos prédios públicos e para iluminação pública do Município Bonito de Santa Fé - PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 2.775,00 (Dois Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais).

VIGÊNCIA: 17/04/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 17 de abril de 2023, <u>ANTÔNIO LUCENA FILHO</u>, <u>Prefeito Municipal e empresa Contratada</u>.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**F7B02A77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 109/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E A EMPRESA GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ N° 27.927.653/0001-77.

<u>OBJETO:</u> Aquisição de Material Elétrico para Conservação e Manutenção dos prédios públicos e para iluminação pública do Município Bonito de Santa Fé - PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 50.074,60 (Cinquenta Mil Setenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

VIGÊNCIA: 17/04/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 17 de abril de <u>2023</u>, <u>ANTÔNIO LUCENA FILHO</u>, <u>Prefeito Municipal e empresa Contratada</u>.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**E9D494E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS PEDAGÓGICOS DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ,

Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 30.531.122/0001-75.

Valor Global: R\$ 393.000,00.

Bonito de Santa Fé – PB. 13 de abril de 2023.

ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador: C379378B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 102/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E A EMPRESA FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 30.531.122/0001-75.

<u>OBJETO:</u> AQUISIÇÃO DE KITS PEDAGÓGICOS DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 393.000,00 (Trezentos e Noventa e Três Mil Reais).

VIGÊNCIA: 17/04/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 17 de abril de 2023, <u>ANTÔNIO LUCENA FILHO</u>, <u>Prefeito Municipal e empresa Contratada</u>.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador: 0B61EDA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de material de apoio pedagógico, de natureza complementar nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, destinado aos alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, acompanhado de assessoria pedagógica, formação continuada de professores e equipe gestores e de recursos digitais de apoio, através de plataforma digital para acompanhamento e monitoramento dos processos de ensino e de aprendizagem.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ,

Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - EDITORA DANGUS LTDA, CNPJ: 03.892.051/0001-63.

Valor Global: R\$ 437.028,00.

Bonito de Santa Fé – PB, 12 de abril de 2023.

ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:52BB6FB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 103/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E A EMPRESA EDITORA DANGUS LTDA, CNPJ: 03.892.051/0001-63.

OBJETO: Aquisição de material de apoio pedagógico, de natureza complementar nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, destinado aos alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, acompanhado de assessoria pedagógica, formação continuada de professores e equipe gestores e de recursos digitais de apoio, através de plataforma digital para acompanhamento e monitoramento dos processos de ensino e de aprendizagem.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 437.028,00 (Quatrocentos e Trinta e Sete Mil e Vinte e Oito Reais).

VIGÊNCIA: 17/04/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 17 de abril de 2023, <u>ANTÔNIO LUCENA FILHO</u>, <u>Prefeito Municipal e empresa Contratada</u>.

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:D4AEE65E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 048/2023 - FRANCISCA LUZIVÂNIA SILVA DE SOUSA

PORTARIA Nº. 048/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1°. Nomear a Senhora FRANCISCA LUZIVÂNIA SILVA DE SOUSA, portadora do CPF nº ***.422.694-** e RG nº 2481782 SSP/PB, para exercer o cargo em confiança de Secretária Adjunta de Administração e Coordenação Municipal, lotando-a na Secretaria de Administração e Coordenação Municipal, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 24 de abril de 2023.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador: 1A7B54E2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE 1 ° TERMO ADITIVO - SOGO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Locação de Sistema do E-Sic (Sistema eletrônico de informação ao cidadão); Licenciamento e Hospedagem do Portal da transparência e do Portal Institucional e Serviço de Consultoria de acompanhamento para cumprimento dos índices da transparência na Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00003/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00025/2022 - Sogo Tecnologia e Serviços Ltda - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 24.000,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 31.03.23.

Publicado por: Edjailda Vieira Leal e Victor Código Identificador:369B709E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO IRAMILTON PP 00004-2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria técnica junto ao Município de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00021/2022 - Iramilton Satiro da Nobrega - EPP - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 72.000,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 13.04.23.

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor Código Identificador:74CD02B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO PP 00008-2022 AILSON

OBJETO: Contratação de serviços de transporte de passageiros de forma parcelada destinados ao transporte de estudantes do Ensino Básico da Rede MUNICIPAL E ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00046/2022 - Ailson dos Santos Silva - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 36.720,00; e prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2023. ASSINATURA: 30.12.22.

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor **Código Identificador:**13E5239F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE 1 ° TERMO ADITIVO PP 00008-2023

OBJETO: Contratação de serviços de transporte de passageiros de forma parcelada destinados ao transporte de estudantes do Ensino Básico da Rede MUNICIPAL E ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00048/2022 - Jackson Eduardo de Oliveira Silva - 1º Aditivo -

o valor inicial do contrato passa para R\$ 61.200,00; e prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2023. CT N° 00050/2022 - José Heldo de Souza - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 36.720,00; e prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2023. CT Nº 00051/2022 - Larissa da Silva Vieira - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 114.240,00; e prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2023. ASSINATURA: 30.12.22.

Publicado por: Edjailda Vieira Leal e Victor Código Identificador:F2A59AD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE 7 ADITIVO TP 00003-2020 - JGM

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de implantação de Pavimentação em Paralelepípedos das Ruas PROJETADA 1, 2, 3, 4 e 5 localizadas no CONJUNTO NOVO HORIZONTE; Ruas PROJETADA 1, 2 e 3, localizadas no CONJUNTO BENJAMIN MARANHÃO; Rua PROJETADA 2 (TRECHO 2), PROJETADA 2 (TRECHO 1), PROJETADA 1, localizadas no CONUNTO FREI DAMIÃO; Ruas JOSÉ DIAS e SÃO FRANCISCO, localizadas no SITIO BARREIROS, Zona Rural e Urbana do Município de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2020. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00069/2020 - Jgm Engenharia e Incorporação Ltda - ME - 5º Aditivo - acréscimo de R\$ 7.673,68. ASSINATURA: 13.04.23.

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor **Código Identificador:**F25070F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO ADITIVO 1 - PP 00001-2022

OBJETO: Contratação de Serviços de Assessoria Técnica Especializada junto a Secretaria de Saúde do Município de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00018/2022 - Iris Nazareth Severo da Silva - 1º Aditivo - Será acrescido o valor de R\$ 29.088,00 (VINTE E NOVE MIL E OITENTA E OITO REAIS). Representado por: 12 x R\$ 2.424,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS). Sendo o valor inicial do contrato atualizado para: R\$ 58.176,00 (CINQÜENTA E OITO MIL E CENTO E SETENTA E SEIS REAIS); e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 02.03.23

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor **Código Identificador:**B7CDE115

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2023, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar, a ser entregue de forma parcelada, destinado a manutenção das atividades referentes ao funcionamento do hospital municipal e postos de atenção básica ligados a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB; ADJUDICO o seu objeto a: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ **EQUIPAMENTOS** 806.226,72; **BRASIL DEVICES** CEPALAB HOSPITALARES **EIRELI** R\$ 6.800,00; LABORATORIOS LTDA R\$ 32.650.00: CMED DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 30.800,00; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 43.685,50; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 42.480,00; K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL

HOSPITALAR EIRELI - R\$ 211.382,60; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA - R\$ 1.546,00; MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A - R\$ 1.065,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 5.190.00.

Cacimba de Dentro - PB, 11 de Abril de 2023.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO - Pregoeira Oficial.

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor **Código Identificador:**5E45EDDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2023, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar, a ser entregue de forma parcelada, destinado a manutenção das atividades referentes ao funcionamento do hospital municipal e postos de atenção básica ligados a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 806.226,72; BRASIL DEVICES EOUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI -R\$ 6.800,00; CEPALAB LABORATORIOS LTDA - R\$ 32.650,00; CMED DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 30.800,00; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 43.685,50; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 42.480,00; K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 211.382.60; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA - R\$ 1.546.00; MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A - R\$ 1.065,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 5.190,00.

Cacimba de Dentro - PB, 11 de Abril de 2023.

VALDINELE GOMES COSTA

- Prefeito.

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor **Código Identificador:**EA807723

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00018/2023

Aos 11 dias do mês de Abril de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, Estado da Paraíba, localizada na Rua Capitão Pedro Moreira -Centro - Cacimba de Dentro - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 003, de 06 de Fevereiro de 2015; Decreto Municipal nº 184/2022, de 25 de Julho de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00004/2023 que objetiva o registro de preços para: Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar, a ser entregue de forma parcelada, destinado a manutenção das atividades referentes ao funcionamento do hospital municipal e postos de atenção básica ligados a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO - CNPJ nº 08.929.648/0001-59.-ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 31.187.918/0001-15 - Valor: R\$ 806.226,72

. Cacimba de Dentro - PB, 11 de Abril de 2023.

VALDINELE GOMES COSTA -

Prefeito.

Publicado por: Edjailda Vieira Leal e Victor Código Identificador:677F52BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE CONTRATO PE 00004-2023

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar, a ser entregue de forma parcelada, destinado a manutenção das atividades referentes ao funcionamento do hospital municipal e postos de atenção básica ligados a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2023. DOTAÇÃO: ORCAMENTO DE 2022 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB, ESTADUAIS E FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS) - 05.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA SAÚDE 10.301.1014.2021/ 10.301.1014.2019/ 10.301.1015.2023/ 10.301.2007.2055/ 10.302.1015.2026/ 10.301.1014.2022/ 10.301.1014.2032 ELEMENTOS DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00041/2023 -11.04.23 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 514.468,72; CT N° 00042/2023 -11.04.23 - K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 211.382,60.

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor **Código Identificador:**1A89F13A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00006/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE DISCOS DESTINADOS À FROTA DE TRATORES DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LMN – COMERCIO DE PECAS, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 15.648,00.

Cacimba de Dentro - PB, 03 de Abril de 2023.

VALDINELE GOMES COSTA –

Prefeito

Publicado por: Edjailda Vieira Leal e Victor

Código Identificador:80F3E198

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 00006-2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISCOS DESTINADOS À FROTA DE TRATORES DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2023 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECURSOS ORDINÁRIOS) – 07.000 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15.452.2009.2041 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. 10.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA – 20.601.1032.2058 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00039/2023 - 03.04.23 - LMN - COMERCIO DE PECAS, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 15.648,00.

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor **Código Identificador:**DAA9A4F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2023, que objetiva: Aquisição de kit de enxoval para famílias carentes do Município de Cacimba de Dentro/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DAYANE BARBOSA COSTA - R\$ 83.337,00.

Cacimba de Dentro - PB, 10 de Abril de 2023.

VALDINELE GOMES COSTA – Prefeito.

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor **Código Identificador:** A4B2DDEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO 00002-2023

OBJETO: Aquisição de kit de enxoval para famílias carentes do Município de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00014, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00014/2023, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2023 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB - 06.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - 08.243.1025.2034 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00040/2023 - 10.04.23 - DAYANE BARBOSA COSTA - R\$ 83.337,00.

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor Código Identificador:09C095BC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023

OBJETO: Contratação de serviços de locação mensal de veículos, destinados ao transporte de estudantes da zona rural do Município de Cajazeirinhas. Data e Local, às 09:00 horas do dia 05/05/2023, na sala de Reuniões da CPL Rua Praxedes Ferreira de Lima, S/N, Centro, Cajazeirinhas/PB. Portal da Transparência: http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br.

Cajazeirinhas - PB, 20 de abril de 2023

EDUARDO ALENCAR SANTOS Pregoeiro

Publicado por: Eduardo Alencar Santos

Eduardo Alencar Santos Código Identificador:04D4ED65

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°01.0155/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: WELL CAR COMISSARIA DE VEICULOS LTDA

CNPJ nº 02.502.673/0001-75

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 3 VEÍCULOS DESTINADOS AO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS

VALOR GLOBAL: R\$ 127.099,20 (CENTO E VINTE E SETE MIL NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0013/2023

PRAZO: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2023.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira – PB

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador:5DFFE326

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°01.060/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01.060/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

CONTRATADO: JUCIENO CAMPOS DE SOUZA, pessoa física, inscrito no CPF n°024.341.954-66

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.0060/2023 de 14 de fevereiro de 2023, resultante do Pregão eletrônico nº 004/2023, acrescendo um valor de R\$ 7.590,00(sete mil quinhentos e noventa reais) atualizando o valor global do contrato original vigente em R\$ 47.058,00(quarenta e sete mil e cinquenta e oito reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o art. 58, § 1°, C/C 65, inciso I, alínea "b", § 1° da Lei n°. 8.666/93 atualizada a cláusula terceira do contrato n° 01.060/2023

DATA ASSINATURA: 19 de abril de 2023.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**7CB77AD8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS DECRETO Nº 101/2023 DE 18 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA de Coremas - PB no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Nº 218/2020, de 16 de setembro de 2020.

DECRETA: CAPÍTULO I DA NATUREZA E COMPETÊNCIA

Art. 1º - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, órgão de assessoramento imediato ao Gabinete da Prefeitura de Coremas - PB, integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, instituído pela Lei Nº 11.346, de 15 de setembro, de 2006.

Art. 2° - Compete ao COMSEA:

- I organizar e coordenar, em articulação com a CAISAN Municipal, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, convocada pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos;
- II definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência Municipal de SAN;
- III propor ao Poder Executivo, considerando as deliberações da Conferência Municipal de SAN, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de SAN, incluindo os requisitos orçamentários para sua consecução;
- IV articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plano Municipal de SAN;
- V mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;
- VI estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- VII zelar pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e pela sua efetividade e Soberania Alimentar;
- VIII manter articulação permanente com outros Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e com o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional relativos às ações associadas à Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

IX- elaborar e aprovar o seu regimento interno.

- §1º: O COMSEA manterá diálogo permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional CAISAN Municipal, para proposição das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução.
- §2º: Na ausência de convocação por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal no prazo regulamentar, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional deverá ser convocada pelo COMSEA.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

- **Art. 3°** O COMSEA será composto por 09 (nove) membros, titulares e suplentes, dos quais dois terços de representantes da sociedade civil, cabendo ao representante deste segmento exercer a presidência do conselho, e um terço de representantes governamentais, conforme disposto no art. 11 da Lei N° 11.346, de 15 de setembro de 2006.
- §1º A representação governamental no COMSEA será exercida pelos seguintes membros titulares:
- Os secretários municipais das seguintes Secretarias:
- a) Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Humano
- b) Secretaria Municipal de Saúde
- c) Secretaria Municipal de Educação
- §2º A representação da sociedade civil será exercida pelos seguintes segmentos:
- a) Representantes dos movimentos sociais e populares;
- **b)** Representantes de Entidades de Trabalhadores;
- c) Representantes da Agricultura Familiar
- d) Representantes de Organizações Não Governamentais;
- e) Representantes de Pastorais;
- f) Instituições Religiosas;
- §3º Poderão compor o COMSEA, na qualidade de observadores, representantes de conselhos afins, de organismos internacionais e do Ministério Público, indicados pelos titulares das respectivas instituições.
- Art. 4° Os representantes governamentais e da sociedade civil, titulares e suplentes, serão nomeados pelo Prefeito.

- §1º Os representantes da sociedade civil terão mandato de dois anos, permitida a recondução.
- §2º Para o primeiro mandato do COMSEA será realizada Assembleia Geral convocada pelo Executivo Municipal com objetivo de identificar entidades da sociedade civil interessadas em compor o mandato do COMSEA, cujos membros titulares e suplentes serão nomeados pelo Prefeito Municipal. Assim para os próximos mandatos podem ser identificados através da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional as entidades/instituições representativas.
- **Art.** 5° O COMSEA, previamente ao término do mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil, constituirá comissão de transição entre mandatos, composta por, pelo menos, 03 membros, dos quais 1/3 será representante da sociedade civil, incluído o Presidente do Conselho, e os demais serão representantes do Governo.

Parágrafo Único- A Comissão terá prazo de 45 dias, após a realização da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, ou ao término do mandato dos conselheiros, para apresentar proposta de representação da sociedade civil do COMSEA, ao Chefe do poder Executivo.

Art. 6° - O COMSEA tem a seguinte organização:

I – Plenário;

II - Presidência

III – Secretaria Executiva;

IV – Câmaras Temáticas;

V- Grupo de Trabalho

Seção I

Da Presidência

Art. 7° - O COMSEA será presidido por um representante da sociedade civil, eleito pelo Conselho, entre seus membros titulares.

Parágrafo único. No prazo máximo de trinta dias, após a primeira nomeação dos conselheiros, o Prefeito convocará reunião, durante a qual será indicado o Presidente do COMSEA.

Art. 8° - Ao Presidente incumbe:

I - zelar pelo cumprimento das deliberações do COMSEA.;

II – representar externamente o COMSEA.;

III – convocar, presidir e coordenar as reuniões do COMSEA.;

 IV – manter interlocução permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal;

 ${f V}$ – convocar reuniões extraordinárias, juntamente com o Vice-Presidente; VI – propor e instalar câmaras temáticas e grupos de trabalho.

Seção II

Da Secretaria Executiva

Art. 9°. Para o cumprimento de suas funções, o COMSEA contará, em sua estrutura organizacional, com uma Secretaria-Executiva, que dará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.

Parágrafo único. Os recursos orçamentários e financeiros necessários à estruturação e funcionamento da Secretaria-Executiva serão consignados diretamente no orçamento do Governo Municipal.

Art. 10. Compete à Secretaria-Executiva:

I – Assistir ao Presidente, no âmbito de suas atribuições;

- II Estabelecer comunicação permanente com os Conselhos municipais, Estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional , mantendo-os informados e orientados acerca das atividades e propostas do COMSEA.
- III Assessorar e assistir ao Presidente do COMSEA em seu relacionamento com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, órgãos da administração pública, organizações da sociedade civil;
- IV Subsidiar as comissões temáticas, grupos de trabalho e conselheiros com informações e estudos, visando auxiliar a formulação e análise das propostas apreciadas pelo COMSEA.

V- Instituir e manter banco de dados;

Art. 11. Incumbe ao Secretário-Executivo do COMSEA dirigir, coordenar e orientar o planejamento, a execução e avaliação das atividades da Secretaria-Executiva, sem prejuízo de outras atribuições que lhes forem cometidas pelo Presidente e pelo Secretário-Geral do Conselho.

Art. 12. Para o desempenho de suas atribuições, a Secretaria-Executiva contará com estrutura específica, nos termos estabelecidos em decreto, que disporá sobre os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança para essa finalidade.

CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO

Art. 13. Poderão participar, como observadores nas reuniões do COMSEA, representantes de outros órgãos ou entidades públicas, municipais, estaduais, nacionais e internacionais, bem como pessoas que representem a sociedade civil, cuja participação, de acordo com a pauta da reunião, seja justificável.

Art. 14. O COMSEA contará com câmaras temáticas de caráter permanente, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas, e grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação.

Art. 15. As requisições de pessoal para ter exercício na Secretaria-Executiva do COMSEA serão feitas por intermédio da Prefeitura.

Art. 16. O desempenho de função na Secretaria-Executiva do COMSEA constitui, para o militar, atividade de natureza militar e serviço relevante e, para o pessoal civil, serviço relevante e título de merecimento, para todos os efeitos da vida funcional, não havendo remuneração para a função.

Art. 17. Ficam revogados os decretos, caso existam decretos a revogar.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coremas – PB, em 18 de abril de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Francieudo Soares da Silva

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**C7486E74

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 001/2023 - PREFEITURA

A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, através do Presidente da CPL vem tornar público o resultado do julgamento da habilitação da Tomada de Preços de nº 001/2023: Licitante habilitado: J ANDRADE LTDA - CNPJ: 07.367.680/0001-25. Licitantes inabilitados: CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 09.913.177/0001-53 (ITENS: 8.2.1. e 8.3.3.); FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 45.892.019/0001-28 (ITEM: 8.2.10); JAF CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI -CNPJ: 40.603.807/0001-33 (ITENS: 8.2.3. E 8.2.4); JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI -CNPJ: 36.158.514/0001-17 (ITEM: 8.3.3.); Obs.: O quadro de julgamento de habilitação está no Portal do Município http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici. aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação e ainda fica notificados os licitantes para às 09:h:00mn (nove horas), do dia 03/05/2023, para a 2ª Sessão Publica para abertura e julgamento das propostas de preços.

Curral Velho - PB, 20 de Abril de 2023

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO Presidente da CPL

> Publicado por: Damião Allisson Cavalcante Diniz Código Identificador:30E19D79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023 - PREFEITURA

A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público que às 11:00 horas do dia 03 de Maio de 2023, terá a continuação dos lances verbais do Pregão Presencial 008/2023, que tem como objeto à Contratação de uma empresa especializada para prestar fornecimento de material de limpeza para às diversas secretarias da Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência. E comunica a desclassificação da Empresa ROSELI DA SILVA DANTAS - CNPJ: 36.977.200/0001-46. Obs.: O Motivo da desclassificação da mesma, está no relatório que foi feito após a Diligência feita pelo o Pregoeiro e um Membro da Equipe de apoio, junto ao Cartório José Barros Sobrinho, na cidade de Itaporanga - PB, no dia 12/04/2023, este está disponível no Portal do http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici. Fica aberto vista do relatório aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 03 (três) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação e ainda fica notificados os demais licitantes para à 2ª Sessão Pública.

Curral Velho - PB, 20 de Abril de 2023

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**E702BB5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 – FUNDO DE SAÚDE

O Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho/PB, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público que às 13:00 horas do dia 03 de Maio de 2023, terá a continuação dos lances verbais do Pregão Presencial 005/2023, que tem como objeto à Contratação de uma empresa especializada para prestar fornecimento de material de limpeza para os diversos setores do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho/PB, conforme termo de referência. E comunica a desclassificação da Empresa ROSELI DA SILVA DANTAS - CNPJ: 36.977.200/0001-46. Obs.: O Motivo da desclassificação da mesma, está no relatório que foi feito após a Diligência feita pelo o Pregoeiro e um Membro da Equipe de apoio, junto ao Cartório José Barros Sobrinho, na cidade de Itaporanga - PB, no dia 12/04/2023, este relatório está disponível no Portal do Município http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici. aberto vista do relatório aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 03 (três) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação e ainda fica notificados os demais licitantes para à 2ª Sessão Pública.

Curral Velho - PB, 20 de Abril de 2023

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**1BB52814

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO PUBLICAÇÕES DE DIVERSAS DISPENSAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO - PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 014/2023 – PREFEITURA

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviços na reforma do Matadouro Público no Município de Curral Velho—PB, conforme planilhas de custo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - R\$ 32.968,23.

Curral Velho - PB, 04 de Abril de 2023

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 040/2023 DA DISPENSA Nº 014/2023 – PREFEITURA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços na reforma do Matadouro Público no Município de Curral Velho-PB, conforme planilhas de custo. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2023. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO. DOTAÇÃO: 07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 20 605 (CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE MATADOURO PÚBLICO), 083 (N° FICHA); 1.500.0000, 4.4.90.51 00 (OBRAS E INSTALAÇÕES), conforme QDD 2023, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - R\$ 32.968,23.

Curral Velho - PB, 05 de Abril de 2023

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 015/2023 – PREFEITURA

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O CAMINHÃO COMPACTADOR FORD 1719 PERTENCENTE A FROTA DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ERIVAM IDELFONSO - R\$ 17.400,00.

Curral Velho - PB, 13 de Abril de 2023

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 041/2023 DA DISPENSA Nº 015/2023 – PREFEITURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O CAMINHÃO COMPACTADOR FORD 1719 PERTENCENTE A FROTA DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Curral Velho: 08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 452 1004 2012 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA) 1.500.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS) 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA), conforme QDD 2023, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e ERIVAM IDELFONSO - R\$ 17.400,00.

Curral Velho - PB, 13 de Abril de 2023

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 016/2023 – PREFEITURA

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviços na reforma do Ginásio de Esportes O Moraisão no Município de Curral Velho–PB, conforme planilhas de custo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - R\$ 32.883,35.

Curral Velho - PB, 04 de Abril de 2023

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 042/2023 DA DISPENSA Nº 016/2023 – PREFEITURA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços na reforma do Ginásio de Esportes O Moraisão no Município de Curral Velho–PB, conforme planilhas de custo. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2023. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO. DOTAÇÃO: 11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 27 812 1012 1053 (CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES ESPORTIVAS), 288 e 289 (Nº FICHA); 1.500.0000 e 1.700.0000), 4.4.90.51 00 (OBRAS E INSTALAÇÕES), conforme QDD 2023, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - R\$ 32.883,35.

Curral Velho - PB, 05 de Abril de 2023

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ Prefeito

Publicado por: Damião Allisson Cavalcante Diniz Código Identificador: A6FE77FA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023 – PREFEITURA

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2023, que objetiva: Contratação Direta da Pessoa Jurídica: TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI, CNPJ: 30.960.316/0001–96, para realização de um Show Artístico o Cantor LEO MAGALHÃES no dia 30 de junho de 2023, com duração mínima de 01h30 (um hora e trinta minutos), dentro das tradicionais Festividades de emancipação Política, denominada Festa da Cidade do Município de Curral

Velho/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TOP PRIMER PRODUCOES MUSICAIS LTDA - R\$ 192.500,00.

Curral Velho - PB, 17 de Abril de 2023

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz Código Identificador: 79AA45CD

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 044/2023 DA INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023 – PREFEITURA

OBJETO: Contratação Direta da Pessoa Jurídica: TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI, CNPJ: 30.960.316/0001-96, para realização de um Show Artístico o Cantor LEO MAGALHÃES no dia 30 de junho de 2023, com duração mínima de 01h30 (um hora e trinta minutos), dentro das tradicionais Festividades de emancipação Política, denominada Festa da Cidade do Município de Curral Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Curral Velho: 11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 13 392 1011 2056 (PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS TRADICIONAIS), 333 (Nº FICHA); 1.500.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS – Realizar e incentivar eventos e festividades que disseminem a cultura do município: festas juninas, religiosas entre outras), 3.3.90.39 00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA), CONFORME QDD 2022, AUTOMATICAMENTE **INCORPORADAS** DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO ANUAL (LOA) APROVADO POR LEI PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e TOP PRIMER PRODUCOES MUSICAIS LTDA - R\$ 192.500,00.

Curral Velho - PB, 18 de Abril de 2023

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ Prefeito

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**0E84F4E9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AMANDA NUNES ALBINO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N°00014/2023

EXTRATO DE CONTRATO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para diversas secretárias do município de EMAS-PB; Pregão Presencial: nº 00014/2023. VIGÊNCIA: até 31/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00072/2023 -20.04.23 -: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO; CNPJ: 08.966.895/0001-25 R\$:123.622,60; CT Nº 00073/2023 -20.04.23 - RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME CNPJ: 24.114.994/0001-35 R\$:1.800,00.

Emas - PB, 20 de Abril de 2023

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO – Prefeita

> Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador: AF0E69D3

AMANDA NUNES ALBINO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº
00003/2023

EXTRATO DE CONTRATO OBJETO:

Contratação de serviços de transporte de estudantes da rede municipal e estadual de ensino do município de EMAS-PB; Pregão Eletrônico: n° 00003/2023. VIGÊNCIA: até 31/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT N° 00074/2023 -20.04.23 -: FRANCISCO JUNIOR DE OLIVEIRA DELFINO; CNPJ: 26.671.267/0001-02 R\$:32.570,40; CT N° 00075/2023 -20.04.23 - CARLOS ALBERTO PEREIRA GOMES CPF:039.685.744-27 R\$:30.941,88 ;

Emas - PB, 20 de Abril de 2023

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO – Prefeita

> Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:4FFCD565

AMANDA NUNES ALBINO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2023

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviços de locação de estrutura para realização do 25° João Pedro do município de Emas-PB..; ADJUDICO o seu objeto a: ALISON DE SOUZA LEITE - ME; CNPJ: 29.526.569/0001-77 R\$:166.500,00

Emas - PB, 20 de Abril de 2023

AMANDA NUNES ALBINO

Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviços de locação de estrutura para realização do 25° João Pedro do município de Emas-PB..; HOMOLOGAR o seu objeto a: ALISON DE SOUZA LEITE - ME; CNPJ: 29.526.569/0001-77 R\$:166.500,00

Emas - PB, 20 de Abril de 2023

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO Prefeita

Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:B7C0BE3B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE TRATOR TRAÇADO COM GRADE ARADOURA CP, MP MINIMO 16 DISCOS, PARA CORTE DE TERRAS DE AGRICULTORES E PRODUTOS RURAIS PARA PLANTIL DE ALIMENTOS DE SUBSTANCIA, PAGO POR HORA TRABALHADA COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Igaracy: 07.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E REC. HÍDRICOS 20 606 1012 2035 PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL. 238 3.3.90.39 00 SERVIÇOS DE JURÍDICA. VIGÊNCIA: **TERCEIROS** PESSOA até

20/12/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT Nº 00061/2023 - 20.04.23 - A F DE MEDEIROS LUCIO EIRELI - R\$ 51.000,00.

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**21AE133A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

A Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB, através do seu gestor, torna público a abertura do prazo de 08 (oito) dias úteis a TODOS os licitantes inabilitados na TOMADA DE PREÇOS 006/2022, para que, querendo apresentar a documentação faltante que gerou sua inabilitação e sanar suas pendências, que protocole seus documentos junto a CPL no endereço Praça João Pessoa, 32, Itaporanga/PB – CEP 58.780-000 das 08:00h às 13:00h. O resultado será publicado na imprensa oficial.

Itaporanga - PB, 20 de abril de 2023

EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO

Presidente da CPL

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**1D330077

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 04/2023 – CMDCA.

Dispõe sobre criação da Comissão Organizadora da II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaporanga-PB, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 878/2014 e suas atualizações;

Considerando a deliberação em reunião ordinária do dia 10 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Criar Comissão Organizadora da II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta pelos seguintes representantes:

Isaías Serafim de Carvalho Filho

Elenilda Primo de Araújo

Breno Ferreira Castro

Francisco Alyson de Lima Silva

José Jalisom da Silva

Hélio Sidney Guimarães

Roberto Manoel de Andrade

Juliana Pereira Diniz

Art. 2º- A Comissão deverá eleger entre seus membros um coordenador, e terá como competência:

- I Orientar e acompanhar a realização e os resultados da conferência;
- II Preparar e acompanhar a operacionalização da IIConferência Municipal;
- III Organizar e coordenar a II Conferência Municipal;
- IV Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
- VI Subsidiar a equipe organizadora, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do CONANDA;
- VII Manter todos os membros da Comissão informados sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da II Conferência Municipal.
- **Art. 3º-** A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da

sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços, bem como consultores e convidados.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaporanga-PB, 20 de abril de 2023

RENATA RAIANE FIGUEIREDO PITAS

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Marlon Henrique dos Santos Rodrigues
Código Identificador:B5D971EC

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 03/2023 - CMDCA.

Dispõe sobre a convocação da II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaporanga-PB.

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e suas atualizações e Lei Municipal nº 878/2014 e suas atualizações;

Considerando a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada no dia 10 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º — Convocar a II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com o **Tema Central** "Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade", no dia 26 de abril de 2023, das 08h às 17h, no Auditório da Sétima Região, localizado a Rua: Manoel Moreira Dantas, 26, Centro

Art. 2º - O Tema central será abordado em cinco eixos, sendo:

Eixo 1: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia;

Eixo 2: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19; Eixo 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia;

Eixo 4: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico;

Eixo 5: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante após a pandemia de Covid-19

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaporanga-PB, 20 de abril de 2023

RENATA RAIANE FIGUEIREDO PITAS

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Marlon Henrique dos Santos Rodrigues **Código Identificador:**C4223CA1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00015/2023

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00015/2023

A Prefeitura Municipal de Jacaraú manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MONITORAMENTO AMBIENTAL DA

RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA DO LIXÃO, OBJETO DO PRAD - PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS DE JACARAÚ-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Augusto - Centro - Jacaraú - PB, ou acessando: www.jacarau.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes https://pncp.gov.br/app/editais?q=&&status=recebendo proposta&pa gina=1. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 27 de Abril de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão encaminhadas também ser licitacaojacarau@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8234-8905.

Jacaraú - PB, 20 de Abril de 2023

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por: Tassio Pereira da Silva

Código Identificador:7F536EC8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE VICINAIS MUNICÍPIO **ESTRADAS** NO \mathbf{DE} CLAUDINO/PB. CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 915299/21 JUNTO AO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: FRANCISCO EDIMAR FERNÂNDES CAVALCANTE - Valor: R\$ 977.407.42. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com.

Joca Claudino - PB, 20 de Abril de 2023

AUDINEIDE FREITAS DE SANTANA

Presidenta da Comissão

Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto **Código Identificador:**22354267

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2023. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023.

Processo Licitatório nº 010/2023 — Tomada de Preço nº 002/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada visando à Reforma e Ampliação da Unidade Mista de Saúde Teonas da Cunha Cavalcante,

no município de Juripiranga - PB, tudo conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o parecer exarado pela Assessoria Jurídica, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, **Adjudico o objeto licitado** à empresa B2 CONSTRUÇÕES LTDA, com seu nome fantasia (B2 CONSTRUÇÕES), inscrita no CNPJ sob o nº 27.944.573/0001-20, pelo valor total de R\$ 1.156.289,51 (Um milhão cento e cinquenta e seis mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos), a mais vantajosa para o Município de Juripiranga-Pb. Bem como, **Homologo** o resultado final da Tomada de Preço nº 002/2023 - Processo Licitatório nº 010/2023, com fundamento, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Juripiranga, 20 de Abril de 2023.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO

Prefeito

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador: EE792C9C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLIC AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DV 018 2023

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00018/2023

A Prefeitura Municipal de Logradouro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, ou acessando: www.logradouro.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 26 de Abril de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacoeslogradouropb@gmail.com. Recursos: previstos orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33701327.

Logradouro - PB, 20 de Abril de 2023

JOSE ADRIANO DE LIMA-

Agente de Contratação

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:** AE98508D

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC HOMOLOGAÇÃO DV 014 2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00014/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NUBIA N GOUVEIA - R\$ 45.000,00.

Logradouro - PB, 19 de Abril de 2023

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ -

Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador:269CCA46

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT DV 014 2023

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Logradouro: FMS, FUS, FPM e OUTROS.. VIGÊNCIA: até 19/02/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00073/2023 - 19.04.23 - NUBIA N GOUVEIA - R\$ 45.000,00.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador:6939241E

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC HOMOLOGAÇÃO DV 015 2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00015/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DE PROCESSAMENTO E SUPORTE NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDILSON EZEQUIEL DE LIMA - R\$ 29.000,00.

Logradouro - PB, 19 de Abril de 2023

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ -

Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**D80F2A02

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT DV 015 2023

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DE PROCESSAMENTO E SUPORTE NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Logradouro: FMS, FUS, FPM e OUTROS.. VIGÊNCIA: até 19/02/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00074/2023 - 19.04.23 - EDILSON EZEQUIEL DE LIMA - R\$ 29.000,00.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**77FCA1BC

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC HOMOLOGAÇÃO DV 016 2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00016/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2023, que

objetiva: Contratação de empresa serviços de borracharia; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSINALDO HENRIQUES VIEIRA 07190163476 - R\$ 51.500,00.

Logradouro - PB, 19 de Abril de 2023

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ -Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador:638AEFD4

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT DV 015 2023

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa serviços de borracharia. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Logradouro: FPM, ICMS, FUNDEB 30%, FUS, FMS, FMAS e OUTROS.. VIGÊNCIA: até 19/04/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00075/2023 - 19.04.23 - JOSINALDO HENRIQUES VIEIRA 07190163476 - R\$ 51.500,00.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador:05619188

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Processo administrativo nº: 2023.0071/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº. 0007/2023.

O Pregoeiro Oficial do município de MALTA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, o Pregoeiro procedeu às análises dos documentos de habilitação dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital.

Em 17/04/2023 as 10:18:46, após concluir todas as etapas, decidiu o Pregoeiro do PREGÃO ELETRONICO Nº. 007/2023, adjudicar ao(s) Licitante(s) abaixo relacionado(s) e o(s) item(s) seguinte(s):

- 1 DWR REPRESENTACAO E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 38.328.833/0001-59. Itens: 13, 23, 38, 41, 46, 49, 51, 56, 67, 68, 71, 77, 108, 109. Com Valor global: R\$ 13.348,50(treze mil trezentos e quarenta e oito e cinquenta centavos).
- 2 FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.160.290/0001-42. Itens: 8, 12, 14, 20, 21, 22, 26, 27, 29, 37, 44, 45, 55, 79, 92, 103, 107. Com o Valor global: R\$ 20.970,50(vinte mil novecentos e setenta e cinquenta centavos).
- 3 HOSP MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.160.739/0001-10. Itens: 2, 3, 4, 9, 10, 11, 24, 25, 28, 30, 35, 36, 39, 40, 47, 53, 54, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 76, 78, 85, 93, 95, 99, 101, 102, 104. Com o Valor global: R\$ 28.803,00(vinte e oito mil oitocentos e três).
- 4 NNMED DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39. Itens: 1, 5, 6, 7, 16, 17, 18, 31, 32, 33, 34, 48, 52, 59, 60, 70, 72, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 94, 96, 97, 98, 100, 105, 106. Com o Valor global: R\$ 54.914,44(cinquenta e quatro mil novecentos e quatorze e quarenta e quatro centavos).

5 – ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 42.946.717/0001-70. Itens: 42, 43,50, 74, 75. Com o Valor global: R\$ 14.479,00(quatorze mil quatrocentos e setenta e nove).

Perfazendo o valor global Total de: R\$ 132.515,44(cento e trinta e dois mil quinhentos e quinze e quarenta e quatro centavos).

Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

Malta-PB, 17 de abril de 2023

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento Código Identificador:195C8980

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL – Nº 0007/2023

- O Município de Malta, torna público para conhecimento dos interessados, o Extrato de Homologação.
- Processo administrativo nº: 2023.0071/2023
- Modalidade: Pregão Eletrônico Edital nº: 007/2023
- Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos diversos, destinado a farmácia básica para as atividades da secretaria de saúde do município de Malta-PB.

Homologo o resultado do procedimento licitatório supracitado em favor da empresa:

- 1 DWR REPRESENTACAO E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 38.328.833/0001-59. Itens: 13, 23, 38, 41, 46, 49, 51, 56, 67, 68, 71, 77, 108, 109. Com Valor global: R\$ 13.348,50(treze mil trezentos e quarenta e oito e cinquenta centavos).
- 2 FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.160.290/0001-42. Itens: 8, 12, 14, 20, 21, 22, 26, 27, 29, 37, 44, 45, 55, 79, 92, 103, 107. Com o Valor global: R\$ 20.970,50(vinte mil novecentos e setenta e cinquenta centavos).
- 3 HOSP MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.160.739/0001-10. Itens: 2, 3, 4, 9, 10, 11, 24, 25, 28, 30, 35, 36, 39, 40, 47, 53, 54, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 76, 78, 85, 93, 95, 99, 101, 102, 104. Com o Valor global: R\$ 28.803,00(vinte e oito mil oitocentos e três).
- 4 NNMED DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39. Itens: 1, 5, 6, 7, 16, 17, 18, 31, 32, 33, 34, 48, 52, 59, 60, 70, 72, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 94, 96, 97, 98, 100, 105, 106. Com o Valor global: R\$ 54.914,44(cinquenta e quatro mil novecentos e quatorze e quarenta e quatro centavos).
- 5 ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 42.946.717/0001-70. Itens: 42, 43,50, 74, 75. Com o Valor global: R\$ 14.479,00(quatorze mil quatrocentos e setenta e nove).

Perfazendo o valor global Total de: R\$ 132.515,44(cento e trinta e dois mil quinhentos e quinze e quarenta e quatro centavos).

Nos termos do item 15.2 do edital, convocamos a empresa para em até 05 (cinco) dias úteis, para assinatura do termo de contrato, conforme art. 64 da Lei 8.666/93.

Malta-PB, 19 de abril de 2023.

IGOR LUCENA XAVIER

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento Código Identificador: DEFEEA18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 007/2023

CONTRATO Nº.01.0145/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA CONTRATADO: DWR REPRESENTACAO E COMERCIO DE

MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 38.328.833/0001-59

VALOR GLOBAL: R\$ 13.348,50(treze mil trezentos e quarenta e oito e cinquenta centavos)

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos diversos, destinado a farmácia básica para as atividades da secretaria de saúde do município de Malta-PB.

DOTAÇÕES: as despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2022, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: 02.060 SECRETARIA DE SAUDE /02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde; Fonte: Fonte: 1600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS; Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de 303 2017 2113 Manutenção da Farmácia Básica 1621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual; Objetivo: Manter as Atividades da Farmácia Básica; Fonte: 211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde no elemento de despesa nº 3.3.90.30 - material de consumo. 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO **GRATUITA**

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2023 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Municipal de Malta.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 007/2023

CONTRATO Nº.01.0146/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA CONTRATADO: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS

FARMACEUTICOS **CNPJ**: 08.160.290/0001-42

VALOR GLOBAL: R\$ 20.970,50(vinte mil novecentos e setenta e cinquenta centavos).

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos diversos, destinado a farmácia básica para as atividades da secretaria de saúde do município de Malta-PB.

DOTAÇÕES: as despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2022, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: 02.060 SECRETARIA DE SAUDE /02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde: Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde; Fonte: Fonte: 1600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS; Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de 303 2017 2113 Manutenção da Farmácia Básica 1621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual; Objetivo: Manter as Atividades da Farmácia Básica; Fonte: 211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde no elemento de despesa nº 3.3.90.30 - material de consumo. 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO **GRATUITA**

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2023 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Municipal de Malta.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 007/2023 CONTRATO Nº.01.0147/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

CONTRATADO: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES

CNPJ: 33.160.739/0001-10

VALOR GLOBAL: R\$ 28.803,00(vinte e oito mil oitocentos e três

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos diversos, destinado a farmácia básica para as atividades da secretaria de saúde do município de Malta-PB.

DOTAÇÕES: as despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2022, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: 02.060 SECRETARIA DE SAUDE /02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde; Fonte: Fonte: 1600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS; Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de 303 2017 2113 Manutenção da Farmácia Básica 1621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual; Objetivo: Manter as Atividades da Farmácia Básica; Fonte: 211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde no elemento de despesa nº 3.3.90.30 - material de consumo. 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO **GRATUITA**

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2023 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Municipal de Malta.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 007/2023 CONTRATO Nº.01.0148/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA CONTRATADO: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 15.218.561/0001-39

VALOR GLOBAL: R\$ 54.914,44(cinquenta e quatro mil novecentos e quatorze e quarenta e quatro centavos).

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos diversos, destinado a farmácia básica para as atividades da secretaria de saúde do município de Malta-PB.

DOTAÇÕES: as despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2022, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: 02.060 SECRETARIA DE SAUDE /02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde; Fonte: Fonte: 1600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS; Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de 303 2017 2113 Manutenção da Farmácia Básica 1621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual; Objetivo: Manter as Atividades da Farmácia Básica; Fonte: 211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde no elemento de despesa nº 3.3.90.30 - material de consumo. 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2023 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023

IGOR XAVIER DE LUCENA

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 007/2023 CONTRATO Nº.01.0149/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA CONTRATADO: ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 42.946.717/0001-70

VALOR GLOBAL: R\$ 14.479,00(quatorze mil quatrocentos e

setenta e nove).

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos diversos, destinado a farmácia básica para as atividades da secretaria de saúde do município de Malta-PB.

DOTAÇÕES: as despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2022, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: 02.060 SECRETARIA DE SAUDE /02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde; Fonte: Fonte: 1600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS; Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de 303 2017 2113 Manutenção da Farmácia Básica 1621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual; Objetivo: Manter as Atividades da Farmácia Básica; Fonte: 211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde no elemento de despesa nº 3.3.90.30 - material de consumo. 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO **GRATUITA**

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2023 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023

IGOR XAVIER DE LUCENA

Publicado por: Ricardo de Sousa Nascimento Código Identificador:E3311E7F

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO AVISO DE LICITAÇAO PREGAO ELETRONICO

COMISSÃO DE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2023.088/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº.008/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio atraves do www.portaldecompraspublicas.com.br, às 08hs:00min dia 05/05/2023, licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo menor preço por item, para: aqusição parcelada de generos alimenticios destinados as atividades de todas as as Secretarias do municipio de Malta conforme especificações do edital e seus anexos. fundamento legal:

Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

E-mail: licitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

Malta - PB, 20 de abril de 2023

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por: Ricardo de Sousa Nascimento Código Identificador:C23E50CE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00013/2023

A Prefeitura Municipal de Massaranduba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E APARELHOS ODONTOLÓGICOS, DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, INCLUINDO O NASF, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM: COMPRESSORES, AMALGAMADORES, FOTOPOLIMERIZADORES,

AUTOCLAVES ODONTOLÓGICO, CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULOS, MICRO MOTORES, **CADEIRAS** ODONTOLÓGICAS, мосно, RAIOS-X, APARELHO DE PRESSÃO, FOCO, ESTUFAS, BALANÇAS VERTICAIS. BALANÇAS PORTÁTEIS ELETROCARDIÓGRAFO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Jose Benício de Araújo, 121 -Centro - Massaranduba - PB. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 26 de Abril de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: publicacaodiarios@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3399-1105.

Massaranduba - PB, 20 de Abril de 2023.

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO

Agente de Contratação

Publicado por:

Silvania Alves Santos

Código Identificador:4F6D45D3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2023, que objetiva: Aquisição parcela de medicamentos diversos para atender as necessidades da farmácia básica do Município; ADJUDICO o seu objeto a: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 598.528,00; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 156.042,80; SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOAPITALARES LTDA - R\$ 436.032,00.

Mataraca - PB, 19 de Abril de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**7E7ED4F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2023, que objetiva: Aquisição parcela de medicamentos diversos para atender as necessidades da farmácia básica do Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 598.528,00; NNMED — DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 156.042,80; SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOAPITALARES LTDA - R\$ 436.032,00.

Mataraca - PB, 20 de Abril de 2023

MARIA DO SOCORRO LOPES QUARESMA -

Secretária de Saúde

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:92DAF246

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00001/2023. OBJETO: Aquisição parcela de medicamentos diversos para atender as necessidades da farmácia básica do Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Express Distribuidora de Medicamentos Ltda - CNPJ 26.156.923/0001-20. Nnmed - Distribuicao, Importacao e Exportacao de Medicamento - CNPJ 15.218.561/0001-39. Superfio Comercio de Produtos Medicos e Hoapitalares Ltda - CNPJ 05.675.713/0001-79. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1035.

Mataraca - PB, 20 de Abril de 2023

MARIA DO SOCORRO LOPES QUARESMA –

Secretária de Saúde

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**C16A29F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos diversos Psicotrópicos para atender as necessidades da população carente deste Município; ADJUDICO o seu objeto a: PHARMAPLUS LTDA - R\$ 151.188,00; SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOAPITALARES LTDA - R\$ 35.422.00.

Mataraca - PB, 19 de Abril de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**8EDBA6DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos diversos Psicotrópicos para atender as necessidades da população carente deste Município; HOMOLOGO o correspondente

procedimento licitatório em favor de: PHARMAPLUS LTDA - R\$ 151.188,00; SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOAPITALARES LTDA - R\$ 35.422,00.

Mataraca - PB, 20 de Abril de 2023

MARIA DO SOCORRO LOPES QUARESMA

Secretária de Saúde

Publicado por: Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:14BE8E7F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00002/2023. OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos diversos Psicotrópicos para atender as necessidades da população carente deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Pharmaplus Ltda - CNPJ 03.817.043/0001-52. Superfio Comercio de Produtos Medicos e Hoapitalares Ltda - CNPJ 05.675.713/0001-79. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1035.

Mataraca - PB, 20 de Abril de 2023

MARIA DO SOCORRO LOPES QUARESMA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:** AFE48F02

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 021/2023 MATARACA, 20 DE ABRIL DE 2023.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 021/2023 Mataraca, 20 de abril de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I − Nomear, FERNANDA KELLY DOS SANTOS, CPF Nº 101.633.324-28, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Atenção Básica, com lotação na Secretaria de Saúde deste município. II − Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.04.2023, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Eduarda da Silva **Código Identificador:**3F877A30

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 022/2023 MATARACA, 20 DE ABRIL DE 2023.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 022/2023 Mataraca, 20 de abril de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, ANDERSON DIEGO SILVA GONÇALVES, CPF Nº 068.962.124-89, do cargo comissionado de Diretor Adjunto, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desportos, deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31.03.2023, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por: Maria Eduarda da Silva Código Identificador:ECFFEEAB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTISTICOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA ATRAÇÃO GATINHA MANHOSA, POR OCASIÃO DAS COMEMORAÇOES DO ANIVERSARIO DE 29 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO DE MATO GROSSO-PB. CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA DE PREÇO EM ANEXO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TOQUE DE MIDAS PRODUCOES LTDA - R\$ 50.000.00.

Mato Grosso - PB, 20 de Abril de 2023

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA -

Prefeita

Publicado por: Rayane Ires da Silva Lima Código Identificador:B3B04624

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 25.3.03/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARA DE AR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo e valor ao Contrato nº 25.3.03/2022, Art. 65 § 1° c/c o Art. 57, §1°, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: De 10 de Abril de 2023 a 10 de Julho de 2023 e acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de R\$ 2.760,00 (Dois mil, setecentos e sessenta reais), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais). Data de Assinatura: 10/04/2023. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO e a Licitante EDUARDO BRUNO MELO ALVES, CNPJ 19.578.769/0001-10.

Monteiro, 10 de Abril de 2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**E7131482

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 25,2.03/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARA DE AR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo e valor ao Contrato nº 25.2.03/2022, Art. 65 § 1° c/c o Art. 57, §1°, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: De 10 de Abril de 2023 a 10 de Julho de 2023 e acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de R\$ 68.750,00 (Sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 345.854,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais). Data de Assinatura: 10/04/2023. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO e a Licitante EDUARDO BRUNO MELO ALVES, CNPJ 19.578.769/0001-10.

Monteiro, 10 de Abril de 2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO

Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:31B2B89A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 25.1.03/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARA DE AR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo e valor ao Contrato nº 25.1.03/2022, Art. 65 § 1° c/c o Art. 57, §1°, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: De 10 de Abril de 2023 a 10 de Julho de 2023 e acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de R\$ 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 66.500,00 (Sessenta e seis mil e quinhentos reais). Data de Assinatura: 10/04/2023. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTEIRO e a Licitante EDUARDO BRUNO MELO ALVES, CNPJ 19.578.769/0001-10.

Monteiro, 10 de Abril de 2023.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO

Gestora do Fundo Municipal de Saude

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:DB67E4B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL **ESPECIFICAÇÕES CONFORME** NO **TERMO** REFERÊNCIA DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 -ALTERADA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2023, Pregão Eletrônico nº 0.10.35/2023 - SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 17/04/2024 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO / ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a empresa: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 02.977.362/0001-62, sediado (a) na Rua João Quirino, 548, Catolé, Campina Grande, CEP: 58.410-370, com o valor total de R\$ 2.344.566,00 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS) - CT nº 37.1.01/2023/FMS; MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o no 07.294.636/0001-32, sediado (a) na AV SANTIAGO DE COMPOSTELA, S/N, PARQUE BELA VISTA, SALVADOR-BA, CEP: 40.279-150, com o valor total de R\$ 40.404,00 (QUARENTA MIL E QUATROCENTOS E QUATRO REAIS) - CT nº 37.1.02/2023/FMS; MAUES LOBATO COMERCIO REPRESENTACOES LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o no 08.674.752/0001-40, sediado (a) na Rua Barão de Amaragi, 743, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.400.180, com o valor total de R\$ 9.210,00 (NOVE MIL E DUZENTOS E DEZ REAIS) -CT nº 37.1.05/2023/FMS: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. inscrito (a) no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediado (a) na RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL, ERECHIM - RS, CEP: 99706-250, com o valor total de R\$ 44.250,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) - CT nº 37.1.06/2023/FMS; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 15.218.561/0001-39, sediado (a) na RUA DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO,N° 300 -INDUSTRIAL - CAMPINA GRANDE - PB, com o valor total de R\$ 121.736,00 (CENTO E VINTE E UM MIL E SETECENTOS E TRINTA È SEIS REAIS) - CT nº 37.1.07/2023/FMS; HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 23.302.414/0001-70, sediado (a) na RUA CAMPOS BELOS, SN, QD 88 LT 24, APARECIDA DE GOIANIA-GO CEP 74915-013, com o valor total de R\$ 98.400,00 (NOVENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS) - CT nº 37.1.10/2023/FMS; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 25.279.552/0001-01, sediado (a) na CHÁCARA 32 GLEBA 5-A PROLONGAMENTO DA RUA TRINDAD, ZONA RURAL, S/N, OURO VERDE DO OESTE-PR, CEP 85.933-000, com o valor total de R\$ 7.146,00 (SETE MIL E CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS) - CT nº 37.1.11/2023/FMS; ADL MED **COMERCIO** MEDICAMENTOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o no 31.097.402/0001-80, sediado (a) na RUA ESPÍRITO SANTO, 1658 ERECHIM / RS CEP: 99704-396, com o valor total de R\$ 1.860,00 (MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS) - CT nº 37.1.12/2023/FMS; L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, inscrito (a) no CNPJ sob o no 35.250.918/0001-73, sediado (a) na AV ANTONIO SILVIO BARBIERI, 1.099 - PINHEIRINHO, FRANCISCO BELTRAO - PR, CEP 85.603-000, com o valor total de R\$ 16.230,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS E TRINTA REAIS) 37.1.13/2023/FMS.

Monteiro - PB, 17 de Abril de 2023.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO Gestora do FMS.

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:6E368FA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 25.0.03/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARA DE AR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo e valor ao Contrato nº 25.0.03/2022, Art. 65 § 1° c/c o Art. 57, §1°, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: De 10 de Abril de 2023 a 10 de Julho de 2023 e acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de R\$ 9.493,00 (Nove mil, quatrocentos e noventa e três reais), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 49.213,00 (Quarenta e nove mil, duzentos e treze reais). Data de Assinatura: 10/04/2023. PARTES CONTRATANTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO e a Licitante EDUARDO BRUNO MELO ALVES, CNPJ 19.578.769/0001-10.

Monteiro, 10 de Abril de 2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO

Prefeita Constitucional

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:37376C0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.35/2023/PMM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.35/2023, que tem por objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa:

A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ nº 02.977.362/0001-62, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 2.344.566,00 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS); MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 07.294.636/0001-32, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 40.404,00 (QUARENTA MIL E QUATROCENTOS E QUATRO REAIS); UNI HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 07.484.373/0001-24, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 1.000,00 (MIL REAIS); CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ 08.674.752/0001-40, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 47.400,00 (QUARENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS); MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ nº 09.007.162/0001-26, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 9.210,00 (NOVE MIL E DUZENTOS E DEZ REAIS); INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 12.889.035/0001-02, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 44.250,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); DISTRIBUICAO, IMPORTAÇÃO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 15.218.561/0001-39, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 121.736,00 (CENTO E VINTE E UM MIL E SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS); MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 16.553.940/0001-48, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 4.194,00 (QUATRO MIL E CENTO E NOVENTA E QUATRO ALFA HOSPITALAR LTDA - CNPJ 17.724.193/0001-26, para os itens descritos no Termo Adjudicação, no Valor Global de R\$ 7.754,40 (SETE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS); HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 23.302.414/0001-70, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 98.400,00 (NOVENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA — CNPJ n° 25.279.552/0001-01, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 7.146,00 (SETE MIL E CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS); ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA — CNPJ n° 31.097.402/0001-80, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 1.860,00 (MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS); L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS — CNPJ n° 35.250.918/0001-73, para os itens descritos no Termo de

Adjudicação, no Valor Global de R\$ 16.230,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS E TRINTA REAIS); MCW PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA — CNPJ n° 94.389.400/0001-84, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 48.800,00 (QUARENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS); FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO homologa o valor de R\$ 2.792.950,40 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 14 de Abril de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:6638BB00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0.10.35/2023/001/002/005/006/007/010/011/012/013

PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.35/2023

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS do Pregão Eletrônico nº 0.10.35/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 037/2023. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE **MEDICAMENTOS** \mathbf{EM} **GERAL CONFORME** ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2023. EMPRESA VENCEDORA: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE **FARMACEUTICOS** LTDA -PRODUTOS 02.977.362/0001-62, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 2.344.566,00 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E **QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS); MD MATERIAL** HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 07.294.636/0001-32, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 40.404,00 (OUARENTA MIL E OUATROCENTOS E OUATRO REAIS): MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ nº 09.007.162/0001-26, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 9.210,00 (NOVE MIL E DUZENTOS E DEZ REAIS); INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 12.889.035/0001-02, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 44.250,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); DISTRIBUICAO, IMPORTAÇÃO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 15.218.561/0001-39, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 121.736,00 (CENTO E VINTE E UM MIL E SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS); MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 16.553.940/0001-48, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 4.194,00 (QUATRO MIL E CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS): HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 23.302.414/0001-70, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 98.400,00 (NOVENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA – CNPJ nº 25.279.552/0001-01, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 7.146,00 (SETE MIL E CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS); ADL MED

COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ n° 31.097.402/0001-80, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 1.860,00 (MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS); L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – CNPJ n° 35.250.918/0001-73, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 16.230,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS E TRINTA REAIS); FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO homologa o valor de R\$ 2.792.950,40 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 17 de Abril de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:31C53AF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0.10.35/2023

A presente licitação foi iniciada em 15 de Março de 2023, tendo como objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO REFERÊNCIA DO EDITAL, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro, Encerrada a licitação em 10 de Abril de 2023, após finalizado processo as empresas: UNI HOSPITALAR LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o no 07.484.373/0001-24, cuja qual sagrou-se vencedora com valor global de R\$ 1.000,00 (MIL REAIS); CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40, cuja qual sagrou-se vencedora com valor global de R\$ 47.400,00 (QUARENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS); ALFA HOSPITALAR LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o no 17.724.193/0001-26, cuja qual sagrou-se vencedora com valor global de R\$ 7.754,40 (SETE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS); MCW PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 94.389.400/0001-84, cuja qual sagrou-se vencedora com valor global de R\$ 48.800,00 (QUARENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS), não deu retorno sobre a assinatura do contrato e ata referente a este processo, logo estamos concedendo prazo de 02 dia para que a mesma envie contrato e ata devidamente assinados caso contrário tomaremos as medidas legais cabíveis Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro.

Monteiro – PB, 20 de Abril de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: A902CA5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.44/2023

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA n°. 0.10.44/2023, cujo objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENCÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO - PB. DATA DA ABERTURA: 08 DE MAIO DE 2023, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 1.590.655,40. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1° Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo, http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0, https://www.monteiro.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/ e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB 20 de Abril de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:DE8174D6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico (banda), consagrado pela opinião pública denominado "BONDE DO BRASIL", para abrilhantar as festividades da 7ª Edição da Festa da Uva no Município de Natuba – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA – ME – ME - R\$ 80.000,00.

Natuba - PB, 20 de Abril de 2023

JOSE LINS DA SILVA FILHO – Prefeito

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico (banda), através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "JUAREZ", para abrilhantar as festividades da 7ª Edição da Festa da Uva no Município de Natuba — PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VIPSTAR ENTRETENIMENTO LTDA - R\$ 34.500,00.

Natuba - PB, 20 de Abril de 2023

JOSE LINS DA SILVA FILHO - Prefeito

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "FABINHO TESTADO", para abrilhantar as festividades da 7ª Edição da Festa da Uva no Município de Natuba — PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FT SHOWS LTDA - R\$ 70.000,00.

Natuba - PB, 20 de Abril de 2023

JOSE LINS DA SILVA FILHO – Prefeito

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para confecção de fardamento escolar, destinado aos alunos da rede municipal de ensino, conforme especificações do termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: A.R CONFECCOES DE ROUPAS E FARDAMENTOS LTDA - R\$ 32.689.50.

Natuba - PB, 20 de Abril de 2023

JOSE LINS DA SILVA FILHO -Prefeito

> Publicado por: Marcia Keliane dos Santos Barreto Código Identificador:87BA698C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico (banda), consagrado pela opinião pública denominado "BONDE DO BRASIL", para abrilhantar as festividades da 7ª Edição da Festa da Uva no Município de Natuba — PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba: 02.140 Secretaria de Esporte e Cultura 13 392 1008 2044 Apoio e realização de Eventos Festivos e Regionais 13 392 2001 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Cultura 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00073/2023 - 20.04.23 - BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - ME - ME - R\$ 80.000,00.

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico (banda), através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "JUAREZ", para abrilhantar as festividades da 7ª Edição da Festa da Uva no Município de Natuba – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba: 02.140 Secretaria de Esporte e Cultura 13 392 1008 2044 Apoio e realização de Eventos Festivos e Regionais 13 392 2001 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Cultura 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00074/2023 - 20.04.23 - VIPSTAR ENTRETENIMENTO LTDA - R\$ 34.500,00.

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "FABINHO TESTADO", para abrilhantar as festividades da 7ª Edição da Festa da Uva no Município de Natuba – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba: 02.140 Secretaria de Esporte e Cultura 13 392 1008 2044 Apoio e realização de Eventos Festivos e Regionais 13 392 2001 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Cultura 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00075/2023 - 20.04.23 - FT SHOWS LTDA - R\$ 70.000,00.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de fardamento escolar, destinado aos alunos da rede municipal de ensino, conforme especificações do termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba: 02.050 Secretaria da Educação 12 361 1002 2009 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 12 361 1002 2012 Manutenção das

Atividades do Ensino Fundamental – MDE 12 368 1002 2014 Manutenção das atividades de Educação com Salário Educação – QSE 12 361 1002 2015 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos 12 368 1002 2016 Manutenção das Atividades de Outros Programas do FNDE 3390.30 99 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00072/2023 - 20.04.23 - A.R CONFECCOES DE ROUPAS E FARDAMENTOS LTDA - R\$ 32.689,50.

Publicado por:

Marcia Keliane dos Santos Barreto **Código Identificador:**69FF117E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 083/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus para esta Edilidade, à servidora **JANIELE GALDINO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 0065088, ocupante do cargo de Digitador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Artigo 91 do Estatuto dos Servidores, contados a partir de 02/05/2023 a 02/05/2025.

Picuí-PB, 20 de abril de 2023.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:9AB28044

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 922/2023, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE: ALTERA DECRETO N° 709/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente, em atendimento à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o parágrafo único do artigo 43 do Decreto n° 709/2021, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 43 – (...)

Parágrafo Único – Os procedimentos licitatórios no formato eletrônico da Prefeitura Municipal de Picuí serão realizados através do Portal de Compras local (www.licitapicui.com.br).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 20 de abril de 2023.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:0D1FD158

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA Nº 207/2023**

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ ANCHIETA DANTAS, ocupante do cargo de Agente de Segurança, matrícula nº 0065017, para desempenhar suas funções no Centro Integrado das Políticas Sociais Maria Francinete Lima Cunha (CIPS), fixando sua lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 20 de abril de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:53B65F39

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RECURSO -TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

OBJETO: Modernização de Praça de Eventos, sediada na rua Odilon Francisco de Oliveira. NOTIFICO as empresas habilitadas na TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023, a apresentarem contrarrazões, conforme Art. 109 da 8666/93. Empresas recorrentes: CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA -17.490.708/0001-70 E COVALE CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, - 11.170.603/0001-58. As empresas protocolaram recurso junto a CPL contra a decisão que as inabilitou. O recurso está disponível no site do município (www.pocodantas.pb.gov.br).

Poço Dantas - PB, 19 de Abril de 2023

JOSÉ ÍTALO DE ANDRADE MOREIRA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Abimael Alves Diniz

Código Identificador:D625B6F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00019/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2023, que objetiva: Aquisição pré-moldados para atender às demandas da secretaria de Obras do município de Poço Dantas; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: INCOLAMA INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA - R\$ 30.230,00.

Poco Dantas - PB, 20 de Abril de 2023

ITAMAR MOREIRA FERNANDES -

Prefeito

Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador:22C2246E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00019/2023. OBJETO: Aquisição pré-moldados para atender às demandas da secretaria de Obras do município de Poço Dantas. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Obras e Serviços Municipais. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 20/04/2023.

Publicado por:

Abimael Alves Diniz Código Identificador: ACBBDD77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00019/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição pré-moldados para atender às demandas da secretaria de Obras do município de Poço Dantas; DESIGNO os servidores Jonas Izidro da Silva, Agente de Contratação, como Gestor; e Allan Ricardo Fernandes Ramalho Leite, Diretor Departamento de Controle Interno, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00019/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Poço Dantas - PB, 20 de Abril de 2023

ITAMAR MOREIRA FERNANDES -

Prefeito

Publicado por:

Abimael Alves Diniz Código Identificador:38D672DC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE JULGAMENTO PROPOSTA CONCORRÊNCIA **PÚBLICA Nº 001/2023**

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DA CONSTRUÇÃO DA 2ª FASE DA ESCOLA SUSTENTÁVEL.

A Prefeitura Municipal de Pombal, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que após exame da proposta comercial da referida Concorrência Pública, foi CLASSIFICADA: 1º lugar: CONSTRUTORA J. GALDINO LTDA, valor: R\$ 3.122.281,83. **DESCLASSIFICADA**: NENHUMA. A ata de julgamento detalhada encontra-se disponível dos interessados para vistas no link: https://www.pombal.pb.gov.br/concorrencia ou de forma eventual no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h às 12h e 14h às 18h ou pelo e-mail: licitação@pombal.pb.gov.br, abrindo-se o prazo recursal na forma da

Pombal, 19 de abril de 2023.

LEONARDO FARIAS DA SILVA Presidente da CPL

> Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador: D070F147

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 1.995/18 bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no

38

dia 05 de maio de 2023 às 09h:00min. Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE POSTES EM CONCRETO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-presencial/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 18h:00min.

Pombal, 20 de Abril de 2023.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:74CE774C

GABINETE EXTRATO ADITIVO

Pombal, 19 de abril de 2023.

ADITIVO: Segundo aditivo do contrato n.º 0577/2021

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL NA CIDADE DE JOÃO PESSOA, PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB.

CONTRATADO: MARIA DA SALETE ALMEIDA DE ANDRADE

CPF: 467.717.354-00

MOTIVO: Prorrogação de Prazo

VIGENCIA DO ADITIVO: 21 de abril de 2023 a 20 de outubro de

2023.

VALOR ATUALIZADO MENSAL: R\$ 2.464,20 (Dois Mil Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte Centavos). FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II, da Lei 8.666/93.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Contratante

MARIA DA SALETE ALMEIDA DE ANDRADE

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Ŝilva **Código Identificador:**9E70C8B8

GABINETE EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Quinto aditivo do contrato n.º 0100/2019

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE POMBAL-PB

CONTRATADA: RAFAEL FORMIGA ABRANTES

CPF: 055.781.574-67

MOTIVO: ADITIVO DE VALOR

VIGENCIA DO ADITIVO: PERMANECE DO CONTRATO ORIGINAL.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 65, Inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei 8.666/93.

VALOR: De R\$ 50.640,00 (Cinquenta Mil, Seiscentos e Quarenta Reais) para R\$ 57.392,00 (Cinquenta e Sete Mil e Trezentos e Noventa e Dois Reais).

Pombal-PB, 17 de Abril de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

RAFAEL FORMIGA ABRANTES

Contratado

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:F1B26CD7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE REMANEJAMENTO DO CONTRATO Nº 210/2022

Pregão Presencial Nº 009/2022. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Maria Salvador de Medeiros-ME, CNPJ nº 1 3.423.560/0001-09. Considerando, a cláusula quinta (Da Dotação) do Contrato, onde prevê que as despesas correrão por conta do orçamento vigente. Desta forma, fica acrescentada as fontes de recursos e dotações. Vejamos a seguir: Fonte de recurso: 550 - Transferência do Salário Educação; Fonte de recurso: Transferências do Fundeb -Impostos e Transferências de Impostos (Fundeb 30%); Fonte de recurso: Recursos Ordinários (Equipa o Ensino Infantil VAAF e Fundamental com recursos VAAT). Dotação: 07.00 Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Lazer, (Equipar a Educação Infantil com recursos VAAF, 3.3.90.30.01 - Material de consumo, Ficha: 541 (Lei Municipal Nº 1682/2022 de 04/05/2022; **Dotação:** 07.00 Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Lazer, (Equipar a Ensino Fundamental com recursos VATT, 3.3.90.30.01 - Material de consumo, Ficha: 542 (Lei Municipal Nº 1682/2022 de 04/05/2022. **Dotação:** 07.00 Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 12.361.2010.2021 -Manter O Programa Salário Educação, 3.3.90.39.01 - Outros serviços de terceiros - p. jurídica. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Manoel Geraldino dos Santos Neto (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 20 de abril de 2023.

RICARDO P. DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:43AD8D40

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVÇOS Nº 100030/2023

Pregão Eletrônico Nº 009/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Medical Mercantil de Aparelhagem Médica Ltda. CNPJ: 10.779.833/0001-56. Valor total contrato: R\$ 128.700,00 (cento e vinte e oito mil e setecentos reais). Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de insumos para o laboratório municipal e outros, referente aos itens 2 a 4, 12 e 15. Fontes de recursos: Próprios (Recursos não vinculado) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB; Próprios (Recursos não vinculado) do Fundo Municipal de Assistência Social de Princesa Isabel; Convênio SES 0017/2023, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde. Dotação: QDD/2023. Entrega de entrega: Será em até 10 (dez) dias úteis. Vigência do contrato: Será de 1 (um) ano.Partes: Ricardo Pereira do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Manuel Bastos Tavares de Oliveira (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 18 de abril de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:9555347A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 100023/2023

Pregão Eletrônico Nº 005/2023. **Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** Drogafonte Ltda. CNPJ: 08.778.201/0001-26. **Valor total contrato R\$** 38.470,00. **Objeto:** Prestar o fornecimento parcelada de medicamentos para Farmácia Municipal para atender os pacientes que utilizam os serviços de saúde: Posto de

Saúde, Hospital Regional, Unidades de Acolhimentos e CAPS. Atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde deste município. Fontes de recursos: Próprios (Recursos não vinculado) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB; Próprios (Recursos não vinculado) do Fundo Municipal de Assistência Social de Princesa Isabel; Convênio SES Nº 0017/2023 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba. Dotação: QDD/2023. Entrega de entrega: Será em até 01 (um) dia útil. Vigência do contrato: Será de 1 (um) ano. Partes: Ricardo Pereira do Nascimento (Pela contratante) e Sra. Erika Millane Braz Monteiro (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 03 de abril de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:E1744CB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 100024/2023

Pregão Eletrônico Nº 005/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: A Costa Comercio Atacadista de Produtos Farmacêuticos Ltda-EPP, CNPJ: 02.977.362/0001-62. Valor total contrato R\$ 64.021,00. Objeto: Prestar o fornecimento parcelada de medicamentos para Farmácia Municipal para atender os pacientes que utilizam os serviços de saúde: Posto de Saúde, Hospital Regional, Unidades de Acolhimentos e CAPS. Atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde deste município. Fontes de recursos: Próprios (Recursos não vinculado) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB; Próprios (Recursos não vinculado) do Fundo Municipal de Assistência Social de Princesa Isabel; Convênio SES Nº 0017/2023 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba. Dotação: QDD/2023. Entrega de entrega: Será em até 01 (um) dia útil. Vigência do contrato: Será de 1 (um) ano. Partes: Ricardo Pereira do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Antonio Cosa de Oliveira Junior (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 20 de abril de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador: EEDAF387

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 100025/2023

Pregão Eletrônico Nº 005/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Cirúrgica Montebello Ltda-PE. CNPJ: 08.674.752/0001-40. Valor total contrato R\$ 29.066,00. Objeto: Prestar o fornecimento parcelada de medicamentos para Farmácia Municipal para atender os pacientes que utilizam os serviços de saúde: Posto de Saúde, Hospital Regional, Unidades de Acolhimentos e CAPS. Atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde deste município. Fontes de recursos: Próprios (Recursos não vinculado) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB; Próprios (Recursos não vinculado) do Fundo Municipal de Assistência Social de Princesa Isabel; Convênio SES Nº 0017/2023 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba. Dotação: QDD/2023. Entrega de entrega: Será em até 01 (um) dia útil. Vigência do contrato: Será de 1 (um) ano.Partes: Ricardo Pereira do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Jorge Luiz A. P. de Oliveira (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 27 de março de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO -

Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:496C0011

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 100027/2023

Pregão Eletrônico Nº 005/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: MD Material Hospitalar Ltda, CNPJ: 07.294.636/0001-32. Valor total contrato R\$ 6.255,00. Objeto: Prestar o fornecimento parcelada de medicamentos para Farmácia Municipal para atender os pacientes que utilizam os serviços de saúde: Posto de Saúde, Hospital Regional, Unidades de Acolhimentos e CAPS. Atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde deste município. Fontes de recursos: Próprios (Recursos não vinculado) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB; Próprios (Recursos não vinculado) do Fundo Municipal de Assistência Social de Princesa Isabel; Convênio SES Nº 0017/2023 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba. Dotação: QDD/2023. Entrega de entrega: Será em até 01 (um) dia útil. Vigência do contrato: Será de 1 (um) ano.Partes: Ricardo Pereira do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Marlon Marcos Arruda Araújo (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 03 de abril de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO -

Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador: D43BFD0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 100015/2023

Pregão Eletrônico Nº 006/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Decisão Supermercado Ltda-EPP. CNPJ: 09.082.111/0001-69. Valor total contrato R\$ 118.538,00. Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de materiais descartáveis e outros destinados as diversas Secretarias deste município, ref. aos itens: 2 a 6, 8, 11, 12, 16 e 21. Fontes de recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 25%; Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal; 540 - Transf. do Fundeb 30% -Impostos e Transferências de Impostos; 542 - Transf. do Fundeb -Complementação da União - VAAT 50%, 35% e 15% - Valor aluno ano total; 543 - Transf. do Fundeb - Complementação da União -VAAR - Valor aluno ano resultado; 541 - Transf. do Fundeb -Complementação da União - VAAF; 553 - Transf. do FNDE; 600 -Transf. Fundo a Fundo - PMAQ; Convênio SES Nº 0017/2023. Dotação: QDD/2023. Entrega de entrega: Será em até 05 (cinco) dias úteis. Vigência do contrato: Será de 1 (um) ano. Partes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Audecy B. de Oliveira (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 28 de março de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO -

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:09B59FDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 100017/2023

Pregão Eletrônico Nº 006/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Tayanne Kelly Carlos Batista-ME. CNPJ: 13.132.610/0001-90. Valor total contrato R\$ 70.983,50. Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de materiais descartáveis e outros destinados as diversas Secretarias deste município, referente aos itens: 1, 7, 9, 13 a 15, 17 a 20. Fontes de recursos: 500 - Recursos não

Vinculados de Impostos; 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 25%; Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal; 540 - Transf. do Fundeb 30% - Impostos e Transferências de Impostos; 542 - Transf. do Fundeb - Complementação da União - VAAT 50%, 35% e 15% - Valor aluno ano total; 543 - Transf. do Fundeb - Complementação da União - VAAR - Valor aluno ano resultado; 541 - Transf. do Fundeb - Complementação da União - VAAF; 553 - Transf. do FNDE; 600 - Transf. Fundo a Fundo - PMAQ; Convênio SES Nº 0017/2023. **Dotação:** QDD/2023. **Entrega de entrega:** Será em até 05 (cinco) dias úteis. **Vigência do contrato:** Será de 1 (um) ano.**Partes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Tayanne Kelly Carlos Batista (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 03 de abril de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**E0BAD39E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVÇOS Nº 100018/2023

Pregão Eletrônico Nº 008/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Gibson de Araújo Medeiros-ME. CNPJ: 10.682.541/0001-09. Valor total contrato R\$ 188.285,00. Objeto: Prestar serviços especializados na realização de exames laboratoriais, devendo os serviços de coleta e entrega dos exames solicitados diariamente, está disponível de segunda a sábado na sede deste município, visando com isso atender a demanda da Secretaria de Saúde, ref. aos itens 11 a 15, 27 a 31, 42 a 46, 57 a 61, 74 a 78, 80, 90 a 92, 94, 95, 106 a 110, 122, 123, 125 a 128, 139 a 143, 153, 155 a 159, 170 a 174, 189 a 193, 196, 201, 207 a 209. Fontes de recursos: Próprios (Recursos não vinculado) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB; Próprios (Recursos não vinculado) do Fundo M. de Assistência Social de Princesa Isabel; Convênio SES Nº 0017/2023. Dotação: QDD/2023. Entrega: Será em até 01 (um) dia útil. Vigência: Será de 1 (um) ano. Partes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Gibson de A. Medeiros (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 03 de abril de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**57770326

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVÇOS Nº 100019/2023

Pregão Eletrônico Nº 008/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Laboratório Alfa Ltda-ME. CNPJ: 18.667.838/0001-07. Valor total contrato R\$ 341.130,00. Objeto: Prestar serviços especializados na realização de exames laboratoriais, devendo os serviços de coleta e entrega dos exames solicitados diariamente, está disponível de segunda a sábado na sede deste município, visando com isso atender a demanda da Secretaria M. de Saúde, ref. aos itens 6 a 10, 21 a 26, 37 a 41, 52 a 56, 66, 69 a 73, 85 a 89, 101 a 105, 113, 117 a 121, 124, 134 a 136, 138, 149 a 152, 154, 165 a 169, 178, 181 a 183, 185, 186, 188, 200, 202 a 204, 206, 210 e 211. Fontes de recursos: Próprios (Recursos não vinculado) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB; Próprios (Recursos não vinculado) do Fundo M. de Assistência Social de Princesa Isabel; Convênio SES Nº 0017/2023. Dotação: QDD/2023. Entrega: Será em até 01 (um) dia útil. Vigência: Será de 1 (um) ano. Partes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Antônio A. Leite Delgado (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 03 de abril de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:4801D230

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVÇOS Nº 100020/2023

Pregão Eletrônico Nº 008/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Pré-Análises Laboratórios-ME. CNPJ: 20.239.939/0001-10. Valor total contrato R\$ 176.990,00. Objeto: Prestar serviços especializados na realização de exames laboratoriais, devendo os serviços de coleta e entrega dos exames solicitados diariamente, está disponível de segunda a sábado na sede deste município, visando com isso atender a demanda da Secretaria M. de Saúde, ref. aos itens 1 a 5, 16 a 20, 32 a 36, 47 a 51, 62 a 68, 79, 81, 82, 84, 93, 96 a 100, 111, 112, 114 a 116, 129 a 133, 137, 144 a 148, 160 a 164, 175 a 177, 179, 180, 184, 187, 194, 195, 197, 198, 199 e 205. Fontes de recursos: Próprios (Recursos não vinculado) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB; Próprios (Recursos não vinculado) do Fundo M. de Assistência Social de Princesa Isabel; Convênio SES Nº 0017/2023. Dotação: QDD/2023. Entrega: Será em até 01 (um) dia útil. Vigência: Será de 1 (um) ano. Partes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Ygor C. L. de Siqueira (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 03 de abril de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**9B62297F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 100022/2023

Pregão Eletrônico Nº 010/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: J. J. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 07.187.827/0001-03. Valor total contrato R\$ 1.134.000,00. Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de medicamentos para Farmácia M. para atender os pacientes que utilizam dos serviços de saúde: Postos de Saúde, Hospital Regional, Unidades de Acolhimentos e outros, atendidos pela Secretaria de Saúde deste município, ref. ao lote 2. Fontes de recursos: Próprios (Recursos não vinculado); Próprios (Recursos não vinculado) do Fundo M. de Assistência Social de Princesa Isabel; Convênio SES Nº 0017/2023 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde. Dotação: QDD/2023. Entrega: Será em até 01 (um) dia útil. Vigência: Será de 1 (um) ano.Partes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Hailton W. R. de Carvalho (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 29 de março de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO -

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**39E69F65

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVÇOS Nº 100032/2023

Pregão Eletrônico Nº 012/2023. **Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** José Murilo de Medeiros Silva-ME. CNPJ: 29.883.721/0001-79. **Valor total contrato R\$** 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais). **Objeto:** Prestar serviço de forma parcelada na manutenção de computadores, notebooks, impressoras e recarga de tonners, para atender a demanda das diversas Secretarias do

Município de Princesa Isabel. Fontes de recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos e outros. Dotação: QDD/2023. Entrega de entrega: Para o caso de manutenção será de até 05 (cinco) dias úteis; e para o caso de recargas será em até 01 (um) dia útil, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido, que será feiro através do E-mail do licitante vencedor citado no contrato. Vigência do contrato: Será de 1 (um) ano.Partes: Ricardo Pereira do Nascimento (Pela contratante) e Sr. José Murilo de Medeiros Silva (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 04 de abril de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**6EF96870

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVÇOS Nº 100035/2023

Pregão Eletrônico Nº 015/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: O Imperador Comercio Varejista De Agua Mineral Ltda-ME CNPJ: 41.809.080/0001-08. Valor total contrato R\$ 422.918,00 (quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e dezoito reais). Objeto: Prestar o fornecimento parcelada de hortifrúti, destinados as diversas Secretarias deste município. Fontes de recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos e outros. Dotação: QDD/2023. Entrega de entrega: Será em até 01 (um) dia útil, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido, que será feiro através do E-mail do licitante vencedor citado no contrato. Vigência do contrato: Será de 1 (um) ano.Partes: Ricardo Pereira do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Ademir Cordeiro Florentino (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 04 de abril de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:85AEBD4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVÇOS Nº 100036/2023

Pregão Eletrônico Nº 016/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Maria Clebia Rodrigues Pereira-ME, CNPJ: 23.364.049/0001-29. Valor total contrato R\$ 422.918,00 (quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e dezoito reais). Objeto: Prestar o fornecimento parcelada de hortifrúti, destinados as diversas Secretarias deste município. Fontes de recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos e outros. Dotação: QDD/2023. Entrega de entrega: Será em até 01 (um) dia útil, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido, que será feiro através do E-mail do licitante vencedor citado no contrato. Vigência do contrato: Será de 1 (um) ano.Partes: Ricardo Pereira do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Ademir Cordeiro Florentino (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 12 de abril de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**8EA93D9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 100040/2023

Pregão Eletrônico Nº 019/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Marcos Maciel dos Santos-ME, CNPJ: 15.749.126/0001-30. Valor total contrato R\$ 215.366,00 (duzentos e quinze mil, trezentos e sessenta e seis reais). Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de pães, bolachas e outros, para atender a demanda das Escolas Municipais, Unidades de Saúde, Eventos da Secretaria de Assistência Social, demanda do Hospital Deputado José Pereira Lima, e demanda da demais Secretarias. Fontes de recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 25%; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal; 540 -Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferências de Impostos; Transferências do Fundeb - Complementação da União -VAAT 50%, 35% e 15% - Valor aluno ano total; 543 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAR - Valor aluno ano resultado; 541 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAF; 553 - Transferência do FNDE; Transferência Fundo a Fundo - PMAQ; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal. Dotação: QDD/2023. Entrega: Será diariamente nos locais indicados por cada secretaria. Vigência do contrato: Será de 1 (um) ano. Partes: Ricardo Pereira do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Marcos Maciel dos Santos (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 04 de abril de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**6CBD3EFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100041/2023

Pregão Eletrônico Nº 021/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Pousada e Churrascaria Muniz Ltda, CNPJ: 13.439.396/0001-10. Valor total contrato R\$ 205.700,00 (duzentos e cinco mil e setecentos reais). Objeto: Prestar serviços parcelado no fornecimento de hotelaria, para os servidores, técnicos e outros que por força contranatural tenha direito aos mesmo, visando atender a demanda das diversas Secretarias da Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Fontes de recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 25%; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal; 540 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferências de Impostos; Transferências do Fundeb Complementação da União - VAAT 50%, 35% e 15% - Valor aluno ano total; 543 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAR - Valor aluno ano resultado; 541 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAF; 553 - Transferência do FNDE; Transferência Fundo a Fundo - PMAQ; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal. Dotação: QDD/2023. Entrega: Será diariamente nos locais indicados por cada secretaria. Vigência do contrato: Será de 1 (um) ano. Partes: Ricardo Pereira do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Deusdete Honorato Muniz (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 04 de abril de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**49A7796D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVÇOS N° 100042/2023

Pregão Eletrônico Nº 022/2023. **Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** Posto de Combustível Muniz Ltda, CNPJ nº 07.384.493/0001-50. **Valor total contrato R\$** 1.532.500,00. **Objeto:**

Prestar fornecimento de combustíveis na sede do município, para dos veículos pertencente a Prefeitura e os que por força contratual tenha direito ao mesmo, devendo atender os abastecimentos de segunda a sexta feira (sábado, domingo e feriados) durante 24 (vinte e quatro horas) por dia, referente aos itens 1, 2 e 3. Fonte de recurso 1: Recursos não Vinculados de Impostos e outros. Dotação: QDD/2023. Entrega de entrega: Será de imediato, contados a partir da ordem de abastecimento. Vigência do contrato: Será de 1 (um) ano.Partes: Ricardo Pereira do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Deusdete Honorato Muniz (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 04 de abril de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**D7CB454E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVÇOS Nº 100043/2023

Pregão Eletrônico Nº 022/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: RI Comercio de Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ nº 03.562.340/0001-02. Valor total contrato R\$ 982.400,00. Objeto: Prestar fornecimento de combustíveis na sede do município, para dos veículos pertencente a Prefeitura e os que por força contratual tenha direito ao mesmo, devendo atender os abastecimentos de segunda a sexta feira (sábado, domingo e feriados) durante 24 (vinte e quatro horas) por dia, referente aos itens 4, 5 e 6. Fonte de recurso 1: Recursos não Vinculados de Impostos e outros. Dotação: QDD/2023. Entrega de entrega: Será de imediato, contados a partir da ordem de abastecimento. Vigência do contrato: Será de 1 (um) ano.Partes: Ricardo Pereira do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Sebastião Nicácio de Oliveira (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 04 de abril de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**98909D3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO 2°) TERMO ADITIVO DE REMANEJAENTO AO CONTRATO N° 290/2021

Pregão Presencial Nº 036/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Super Clean Comercio e Servicos de Limpeza Ltda, CNPJ: 40.931.466/0001-25. Assim, a Secretaria Municipal de Finança deste Município deve adotar todas as providências, para que as despesas a pagar empenhadas sejam pagas com recurso do Convênio SES Nº 0017/2023, oriundas do fortalecimento e qualificação da assistência de média complexidade (ambulatório e hospitalar), no Município de Princesa Isabel, visando beneficiar sua população e as dos municípios circunvizinhos que se utilizam do serviço hospitalar do Hospital Regional (Dep. José Pereira Lima), se as mesmas forem atestadas que a sua execução foi durante a vigência do referido Convênio; A cláusula quinta (Da Dotação) do Contrato, prevê que as despesas correrão por conta das seguintes fontes de recursos e dotações do orçamento vigente, previ ainda que seria automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. Desta forma, solicito a alterada da fonte de recurso Nº 02 para contemplar o novo convênio identificado a seguir: Recursos ordinários do Convênio Nº 0017/2023 e a seguinte dotação: 10.302.2027.2891 - Manutenção do Hospital Regional José Pereira, 632 - Transferência do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados, 677 - Nº da ficha. celebrado entre a Prefeitura de Princesa Isabel e o Governo do Estado da Paraíba em 22/03/2023. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Bruno Clementino da Silva (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 24 de março de 2023.

RICARDO P. DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**C7800205

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE
CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023, DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS
GARROTES/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 0006/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem como objeto a aquisição parcelada de pneus, câmaras de ar e protetores para câmara de ar (tipo nacional de primeira linha), destinados a frota de veículos do município, vinculados a todas as Secretarias, programas, FMS, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores, que foi declarada VENCEDORA a empresa: DANILO JOSE MARTINS DA SILVA PNEUMATICOS - CNPJ Nº 36.301.571/0001-03, sediada na Índios Cariris, 135, Centro, Campina Grande - PB, com valor global de R\$ 404.096,00 (quatrocentos e quatro mil e noventa e seis reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do edital, e desde já CONVOCAMOS a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 19 de abril de 2023.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador:B1D5D2DC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2023 AVISO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE

O Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que, a reunião cujo objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de procedimento de oftalmologia conforme termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, foi julgada a habilitação da empresa vencedora dos lances: CLINFORT CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ Nº 43.305.238/0001-38, por desatender ao item 9.2.19, apresentando apenas o protocolo da AGEVISA. Que não havendo recurso, que seja convocada a licitante remanescente para negociar valores, que fica marcada para o dia 03 de maio de 2023, as 08:30, na sala da CPL. Os autos ficam com vistas ranqueada aos interessados.

São Francisco/PB, 20 de abril de 2023.

RAFAEL VANDERLEI SOARES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador: A67EB7C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

AVISO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023

OBJETO: A CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO POR PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA DE QUIOSQUES, LOCALIZADOS NA SEDE, NA PRAÇA DO DISTRITO DE RAMADA E NA PRAÇA DE DOIS RIACHOS, NESTE MUNICÍPIO, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL

Após análises da habilitação pela CPL, segue o resultado dos declarados

HABILITADOS:

FLAVIO BATISTA VIEIRA, CPF N° 083.685.904-93; ROMULO NUNES DE OLIVEIRA, CPF N° 050.197.674-41; MARIA RANIELLA DA SILVA DANTAS, CPF N° 096.488.914-51; FRANKLIN MARCOS ALVES DE SOUSA, CPF N° 083.569.704-58;

EDIVAN BATISTA JUNIOR, CPF N° 016.723.034-43; JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, CPF N° 061.096.618-99; RAIMUNDO NONATO GABRIEL, CPF N° 990.128.208-04; LINDINALVA DANTAS DA COSTA, CPF N° 105.731.054-99; FRANCISCO WELLINGTON MARTINS COELHO, CPF N° 090.275.784-94;

JOSE CARLOS GABRIEL DA SILVA, CPF Nº 084.074.174-08; FABIO FELIX DA SILVA, CPF Nº 049.060.164-21; LUCAS GABRIEL DA NOBREGA, CPF Nº 099.406.304-09; por atenderem todos os itens do edital.

E o declarado INABILITADO:

GILDERLAN DOS SANTOS PEREIRA, CPF Nº 080.683.834-50; descumprindo o item 3.7.8

Fica deste então, agendada a abertura dos envelopes de propostas de preços dos habilitados para o dia 03 de maio de 2023, ás 10:00Hs, da manhã, na sala de licitações e em sessão pública, mesmo endereço da Prefeitura Municipal de São Francisco/PB.

São Francisco/PB, 20 de Abril de 2023.

FRANCISCO LOPES DE LIMA

Presidente da CPL

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**D99BF0E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 00038/2023

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00038/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PROJECTO, COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$

524.810,00. O Item 15 restou-se fracassado por não atender aos interessados.

São Francisco - PB, 20 de Abril de 2023

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -

Prefeito

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:7CCF2D74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 00035/2023

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EMGERAL PARA **ATENDER** NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00035/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Francisco: ORÇAMENTO 2023. 02.01 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO 02.03 **SECRETARIA** DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2003.2005 MANUTENÇÃO DAS SECRETARIA MUNICIPAL ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO 02.04 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.122.2003.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 02.05 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTUTA URBANA E RURAL 15.122.2003.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URB.E RURAL 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE E AMBIENTE 10.122.2003.2031 MANUTENÇÃO MEIO ADMINISTRAÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO **AMBIENTE** 02.07 SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO** 12.122.2003.2034 MANUTENÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 02.08 SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.2003.2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO 10.122.2003.2102 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.2003.2076 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 02.11 SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS 04.122.2003.2086 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE PLAN. E GESTÃO DE CONVENIOS SECRETARIA DE CULTURA E 13.122.2003.2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC.DE CULTURA E ESPORTES 02.14 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE 08.243.1018.2095 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00164/2023 - 18.04.23 - CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 603.471,88; CT N° 00165/2023 - 18.04.23 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PORDEUS LTDA - R\$ 167.074,80.

> Publicado por: Francisco Lopes de Lima Código Identificador:9AEED2AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 00037/2023

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00037/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Francisco: ORÇAMENTO 2023. 02.05 SECRETARIA DE INFRA

ESTRUTUTA URBANA E RURAL 15.122.2003.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URB.E RURAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00167/2023 - 19.04.23 - INCOLAMA INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA - R\$ 93.912,10.

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:63A8D5C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

1° TERMO ADITIVO DE VALOR (REALINHAMENTO DE PREÇOS) PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023 CONTRATO N° 00069/2023

CONTRATADO: JESUILTON SOARES SARMENTO

70650094409, CNPJ nº 32.443.578/0001-09

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO

FRANCISCO/PB

OBJETO: REALINHAMENTO DE VALOR POR ADITIVO

Os itens 1 e 2 realinhados tiveram um acréscimo de valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). O valor global do contrato que era de R\$ 98.275,00(noventa e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais), passou a ser de R\$ 109.275,00 (cento e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, INC II, d, da Lei n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023 VIGÊNCIA: mesma do contrato original.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:4799AF6B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2023 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 045/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 080/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 045/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: A.O.S SOFTAWARE LTDA ME; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo em referência para o Licenciamento de Uso de Softwares de contabilidade pública, licitações e compras; VIGÊNCIA: 07 de abril de 2023 a 07 de abril de 2024; VALOR GLOBAL: R\$ 26.160,00 (vinte e seis mil cento e sessenta reais); SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – pelo Contratante e Eduardo Vieira Guerra – pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 06 de abril de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador: C6262460

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2023 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 045/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2023 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: D C DE ARAÚJO JÚNIOR ME; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo em referência para o licenciamento de uso dos softwares: sistema integrado de recursos humanos, folha de pagamento, ponto eletrônico, portal oficial do Município, gestão financeira e tesouraria; VIGÊNCIA: 07 de abril de 2023 a 07 de abril de 2024; VALOR GLOBAL: R\$ 29.760,00 (vinte e nove mil setecentos e sessenta reais); SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — pelo Contratante e Davi Costa de Araújo Júnior — pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 06 de abril de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**FBC588B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO - EMPRESA 49.017.781 LARYSSA DA SILVA SANTOS

Ao Representante da Empresa

49.017.781 LARYSSA DA SILVA SANTOS CNPJ: 49.017.781/0001-16 10 R PADRE ITAN PEREIRA DA SILVA – Caicó/RN Sra. Laryssa da Silva Santos

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sa para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração do Município de São José do Brejo do Cruz/PB visando aassinatura do contrato administrativo oriundo do Pregão Eletrônico nº 001/2023.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição do contrato administrativo.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 20 de abril de 2023.

EDILMA LOPES TEIXEIRA

Coordenadora de Apoio Administrativo

Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos Portaria nº 011/2023

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**B9EB0CB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO - EMPRESA ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO

Ao Representante da Empresa ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO CNPJ: 70.307.939/0001-89

RUA RENATO DANTAS – Caicó/RN Sra. **LYBIA MARIA DE ARAÚJO**

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sa para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba — FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração do Município de São José do Brejo do Cruz/PB visando aassinatura do contrato administrativo oriundo do Pregão Eletrônico nº 001/2023.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição do contrato administrativo.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 20 de abril de 2023.

EDILMA LOPES TEIXEIRA

Coordenadora de Apoio Administrativo Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos Portaria nº 011/2023

> Publicado por: Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:BD665D00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO - EMPRESA PAPELARIA SANTA DULCE LTDA

Ao Representante da Empresa

PAPELARIA SANTA DULCE LTDA CNPJ: 19.210.207/0001-19 AVENIDA SERIDÓ - Caicó Sr. Caio Sérgio Damasceno de Araújo

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sa para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração do Município de São José do Brejo do Cruz/PB visando aassinatura do contrato administrativo oriundo do Pregão Eletrônico nº 001/2023.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição do contrato administrativo.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 20 de abril de 2023.

EDILMA LOPES TEIXEIRA

Coordenadora de Apoio Administrativo Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos Portaria nº 011/2023

> Publicado por: Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:5117D3B8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão

Eletrônico nº 00003/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, ATENDENDO DESTA FORMA A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; ADJUDICO o seu objeto a: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA - R\$ 18.100,00; GERALDO VIDAL DA NOBREGA — ME - R\$ 58.609,50; GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI - R\$ 12.895,85; MAIS SOLUCAO E REPRESENTACAO LTDA - R\$ 4.712,00; THOMAS JOSE BELTRÃO DE ARAUJO ALBUQUERQUE—ME - R\$ 198.029,85; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 42.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 18 de Abril de 2023

ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Aldemir Francisco da Ŝilva Código Identificador:E2EDA075

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DVCMVS3/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DVCMVS3/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ABASTECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE SOLEDADE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO DE ASSIS GARCIA DO NASCIMENTO – EPP - R\$ 31.560,00.

Soledade - PB, 17 de Abril de 2023

JOSE ALVES DE MIRANDA NETO

Presidente

Publicado por: José Alves de Miranda Neto Código Identificador:B1E51589

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO OBJETO: DE **EMPRESA PARA** ABASTECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE SOLEDADE. **FUNDAMENTO** LEGAL: Dispensa de Licitação 01.001 DVCMVS3/2023. DOTAÇÃO: CÂMARA DE VEREADORES 01 031 1001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 000012 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Soledade e: CT Nº 00182/2023 - 18.04.23 - FRANCISCO DE ASSIS GARCIA DO NASCIMENTO - EPP - R\$ 31.560,00.

Publicado por:

José Alves de Miranda Neto **Código Identificador:**2A30F274

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº INIPSO3/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº INIPSO3/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E

ASSESSORIA PREVIDENCIARIA, TREINAMENTO NOS DEMOSTRATIVOS PREVIDENCIARIOS (DIPR, DAIR, DPIN), CURSO PREPARATORIO PARA NOVA CERTIFICAÇAO PROFISSIONAL RPPS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MILTON MOREIRA RAIMUNDO - R\$ 20.000,00.

Soledade - PB, 18 de Abril de 2023

GUILHERME LUIZ ARAÚJO SOUTO GONZAGA BATISTA Diretor Presidente

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista Código Identificador: EAF59199

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PREVIDENCIARIA, TREINAMENTO NOS DEMOSTRATIVOS PREVIDENCIARIOS (DIPR, DAIR, DPIN), CURSO PREPARATORIO PARA NOVA CERTIFICAÇAO PROFISSIONAL RPPS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº INIPSO3/2023. DOTAÇÃO: 03.011 IPSOL – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL 09 272 3023 2037 MANUTENÇÃO DO IPSOL 000438 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00184/2023 - 18.04.23 - MILTON MOREIRA RAIMUNDO - R\$ 20.000,00.

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista Código Identificador:1A40A7F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 164/2023, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário-Executivo de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora, IZONEIDE CORDEIRO FERINO, sob matrícula nº 3717, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, FÉRIAS, pelo período de 20 dias, de 20/04/2023 a 19/05/2023, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2021, com base no Decreto Municipal nº 055/2021/PMS/GP do referido ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 20 de Abril de 2023.

JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA

Secretário-Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva **Código Identificador:**2858F831

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO ANALISE DOCUMENTAL FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 00001/2023 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO ANALISE DOCUMENTAL FASE DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 00001/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE UIRAÚNA-PB.

A Prefeitura municipal de UIRAÚNA torna público e a quem interessar resultado de julgamento análise documental da CONCORRÊNCIA nº 0001/2023. Á luz das exigências edilícias e o que reza a Lei 8.666/93 atualizada, A CPL instaurada pela Portaria nº 004/2023, por unanimidade de seus membros após análise detida do documento ficou constatado que: Empresas INABILITADO; CONCRETISA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 09.913.177/0001-53, não atendeu aos itens, 8.2.3; 8.3.5; 7.5 c/c 7.5.1 - GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA - CNPJ: 26.420.889/0001-50, não atendeu aos itens, 8.3.5; 6.7.4 alínea "a" c/c 8.3.4 - P G FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO LTDA - CNPJ: 30.635.870/0001-06, não atendeu aos itens, 8.3.5; 6.7.4 c/c 8.3.4. HABILITADAS: COPLAN-CONSULTORIA, CONSTRUCAO E PLANEJAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA. - CNPJ: UNIBLOCK 04.847.233/0001-85 CONSTRUCOES FABRICACOES LTDA - CNPJ: 27.775.391/0001-72. Visando a economia e celeridade processual, abre-se prazo recursal de cinco dias úteis contados desta publicação, transcorrido o prazo de recurso do at. 109 da Lei 8.666/93, e em não havendo impetração de recurso fica marcada a nova reunião para abertura dos envelopes de propostas para o dia 03 de maio de 2023, ás 08:30 horas na sala da CPL no Centro Administrativo no endereço: RUA Silvestre Claudino, s/n -CENTRO- UIRAÚNA - PB CEP: 58915-000, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

UIRAÚNA-PB, 20 de abril de 2023.

RIKELMY BARBOSA SILVA

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:B772D355

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS N°. 004/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a Aprovação de Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual transferidos do FEAS para o FMAS do Exercício 2022 e Reprogramação dos Saldos existentes nas contas para o exercício 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA REDONDA CMAS/SR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, pela Lei Municipal nº. 581/2017 e suas alterações posteriores, de acordo com a deliberação da plenária Reunião Extraordinária realizada em 19 de Abril de 2023;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742/93, a qual dispõe sobre a organização da assistência social e demais alterações;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145/2004-CNAS, a qual aprovou a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03 de 03 de abril de 2020/CIB/PB que dispõe sobre os critérios para a transferência regular e automática de recursos do Fundo estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social.

CONSIDERANDO a nota Técnica nº 01/2020/DSUAS/SEDH/GPOF/GCP/ATN/SEDH que orienta os municípios quanto o uso do recurso do Cofinanciamento Estadual durante a vigência do Decreto nº 40.134 de 20 de março de 2020;

Considerando a Resolução do CEAS/PB nº 03 de 03 de abril de 2020 que dispõe sobre critérios de transferência regular e automáticas dos recursos do FEAS pra FMAS;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar por unanimidade de seus membros, a Execução Financeira da Prestação de Contas do Exercício 2022 do Cofinanciamento Estadual, apresentado pela Secretaria de Assistência Social, da Conta Corrente 27505-0 e Conta Corrente :27.513-1, de acordo com tabela abaixo.

CONTA 27505-0 CONTA 27.513-1

SALDO ANTERIOR	R\$ 239,38
CRÉDITO NO PERÍODO	R\$ 31.707,32
RENDIMENTOS	R\$ 264,52
TOTAL DE RECEITA	R\$ 32.211,22
DESPESAS REALIZADAS	R\$ 32.000,00
SALDO A REPROGRAMAR	R\$ 211,22
SALDO ANTERIOR	R\$ 3.052,48
RENDIMENTOS	R\$ 293,44
TOTAL DE RECEITA	R\$ 3.345,92
DESPERSAS REALIZADAS	R\$ 0,0
SALDO A REPROGRAMAR	R\$ 3.345,92

- Art. 2°- O Conselho Municipal de Assistência Social informa que ao analisar os empenhos e notas fiscais de 2022, verificou-se que foi gerada uma nota fiscal no valor R\$ 53.887,50 (cinquenta e três mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e com a conta do cofinanciamento estadual CC 27505-0, foi paga o valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) e o restante da nota foi paga com outra conta, a saber: CC 25057.
- Art. 3º O CMAS decide Aprovar também por unanimidade o Plano de Ação e Aplicação da Reprogramação do Saldo de Recursos do Cofinaciamento Estadual, do exercício 2022 para o ano seguinte (2023), apresentado pela Secretaria Municipal do Assistência Social conforme planilha abaixo.

BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA FEAS/FMAS- PSB/BE

CONTA	VALOR	DESCRIÇAO	REPROGRAMAR PARA 2022
27505-0		Proteção Social Básica (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF/ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV)	-Ações de custeio - Material de consumo e outros insumos necessário ao desenvolvimento dos serviços;
27513-1	R\$ 3.345,92		 Ações de custeio com percentual de 100% na execução na aquisição de material de consumo conforme modalidade destinadas aos beneficios eventuais.

- Art. 4° O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, declara ter ciência destes saldos reprogramados e que os serviços cofinanciados pelo Governo Federal e Estadual correspondentes a estes saldos, foram prestados continuadamente em suficiente quantidade e qualidade, embora tenham ocorridos saldos nas contas.
- Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da data da aprovação em Plenária do CMAS.
- Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Serra Redonda – Paraíba, aos dezesseis dia do mês de Março de dois mil e vinte e três

YANDSON FERREIRA DE LIMA LIRA

Presidente Do CMAS/SR Gestão 2021-2023

> Publicado por: Jose Wilson da Silva Rocha Código Identificador:07E8D205

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PE 0006.2023

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO À FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA E SOCIAL DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: EVERALDO FERREIRA DE ALMEIDA ME - R\$ 112.440,00.

São João Rio do Peixe - PB, 29 de Março de 2023

THAMYSE MARTINS SOARES -

Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO À FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA E SOCIAL DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EVERALDO FERREIRA DE ALMEIDA ME - R\$ 112.440,00.

São João Rio do Peixe - PB, 30 de Março de 2023

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO -

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2023

Aos 30 dias do mês de Março de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Nogueira Pinheiro - Centro - São João Rio do Peixe - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00006/2023 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO À FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA E SOCIAL DESTE MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - CNPJ nº 08.924.029/0001-71.

VENCE	OOR: EVERALDO FERREIRA DE ALMEIDA ME					
CNPJ: 03.132.338/0001-95						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
	ARROZ PARBOILIZADO KG	ALIAN??A	UND	3000	4,78	14.340,00
2	FEIJÃO CORDA KG	TIO MUNDIM	UND	1500	9,29	13.935,00
3	FLOCOS DE MILHO 500G	NORDESTINO	UND	6000	1,75	10.500,00
ļ	MACARRÃO ESPAGUETE 400G	GOSTOSO	UND	3000	3,39	10.170,00
5	OLEO DE SOJA 900ML	CONCORDIA	UND	1500	9,55	14.325,00
5	TEMPERO COMPLETO 500ML	PEROLA	UND	1500	1,85	2.775,00
7	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	ITALAC	UND	1500	7,15	10.725,00
3	BISCOITO CREAM CRACKER 350G	VITAMASSA	UND	1500	3,95	5.925,00
)	CAFÉ ALMOFADA 250G	FREI DAMI??O	UND	1500	6,55	9.825,00
.0	AÇUCAR CRISTAL KG	GUARACY	UND	1500	3,78	5.670,00
1	SARDINHA AO OLEO DE SOJA 125G	PALMEIRA	UND	3000	4,75	14.250,00
TOTAL					112.440,00	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orcamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00006/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento integral.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00006/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- EVERALDO FERREIRA DE ALMEIDA ME.

03.132.338/0001-95 Valor: R\$ 112.440,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São João Rio do Peixe.

São João Rio do Peixe - PB, 30 de Março de 2023

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO -

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO À FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA E SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João Rio do Peixe 08.244.2002.2120 Concessão de Beneficios Eventuais 500 Recursos Não

Vinculados 339032 material para distribuição gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00126/2023 - 30.03.23 - EVERALDO FERREIRA DE ALMEIDA ME - R\$ 112.440,00.

> Publicado por: Thamyse Martins Soares

Código Identificador: 10591976

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 22/2023

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SITTRANS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 22/2023

A Superintendência de Transportes e Trânsito deste município, neste ato representado pelo seu Superintendente, designado como autoridade de trânsito, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, para apresentarem defesa de autuação no prazo de 30 (trinta) dias, junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Itaporanga-PB, a contar da presente publicação, nos termos da resolução do CONTRAN Nº 619/2016.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresentá-lo na SITTRANS, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7° e 8° da Lei Federal Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na SITTRANS, sito a Rua João da Mata, Alto do Ginásio. Ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

N°	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	CODIGO DO DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO
1	PEP8008/CE	V010016667	08/02/2023	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	20/05/2023
2	RLU5F43/PB	V010017615	03/03/2023	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	20/05/2023
3	QFO6646/PB	V010017038	28/02/2023	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	20/05/2023
4	MOO8H81/PB	V010017417	28/02/2023	ART. 181, XVII do CTB	5541-4	20/05/2023
5	QSM4289/PB	V010017666	08/03/2023	ART. 186, II do CTB	5738-0	20/05/2023
6	MUA8778/AL	V010016187	25/02/2023	ART. 186, II do CTB	5738-0	20/05/2023
7	NPU0031/PB	V010017828	04/03/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	20/05/2023
8	QFH1865/PB	V010022333	25/03/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	20/05/2023
9	QSI4B56/PB	V010017844	06/03/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	20/05/2023
10	QFS6927/PB	V010017658	08/03/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	20/05/2023

Demais informações devem ser obtidas através de comparecimento a sede administrativa da SITTRANS, localizado na Rua João da Mata, Alto do Ginásio e através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo TEL: (83)3451-2871

Itaporanga-PB, 20 de abril de 2023.

PHILLIPE NEVES HERCULANO

Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por: Marlon Henrique dos Santos Rodrigues Código Identificador:5DE43F9F

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO- N. º 19/2023

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SITTRANS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO-N. º 19/2023

A SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua João da Mata, S/N-Bairro Alto do Ginásio - Itaporanga - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 27.268.996/0001-77, neste ato representado pelo seu Superintendente, PHILLIPE NEVES HERCULANO designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 805/2011, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 - CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhada aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes o mesmo prazo registrado nas Notificações de Penalidades de Multa, identificado através da data limite para o recurso da Notificação de Penalidade de Multa conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Itaporanga/PB, e ainda, se preferir, efetuar o pagamento da multa, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da SITTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br; enviado por remessa postal para a Rua João

da Mata, s/n - Alto do Ginásio - ITAPORANGA-PB - CEP 58780-000; ou na forma presencial na própria sede da SITTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limite para recurso.

N°	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	DATA DA INFRAÇÃO	DATA LIMITE PARA RECURSO
01	KFE4748/PE	V010012826	ART. 181, VIII do CTB	30/01/2023	20/05/2023
02	MNO5563/PB	V010013202	ART. 181, XVII do CTB	12/01/2023	20/05/2023
03	RZN8B76/PE	V010011994	ART. 181, XVII do CTB	28/12/2022	20/05/2023
04	EYS3503/SP	V010012494	ART. 186, II do CTB	05/01/2023	20/05/2023
05	DOY5050/SP	V010015687	ART. 186, II do CTB	01/02/2023	20/05/2023
06	OFX8011/PB	V010014969	ART. 186, II do CTB	19/01/2023	20/05/2023
07	OEV9049/PB	V010011226	ART. 186, II do CTB	16/01/2023	20/05/2023
08	SLA9I90/PB	V010013415	ART. 186, II do CTB	21/01/2023	20/05/2023
09	OGE1C51/PB	V010009361	ART. 186, II do CTB	23/01/2023	20/05/2023
10	OGC5105/PB	V010011218	ART. 208 do CTB	13/01/2023	20/05/2023
11	MOC7E67/PB	V010011463	ART. 208 do CTB	06/02/2023	20/05/2023
12	NPX2185/PB	V010013447	ART. 208 do CTB	21/01/2023	20/05/2023
13	NQB5I57/PB	V010014551	ART. 208 do CTB	19/01/2023	20/05/2023
14	CAN4808/SP	V010007474	ART. 208 do CTB	24/12/2022	20/05/2023

Total de penalidades publicadas neste edital: *14(QUATORZE)*. Demais informaçõesdevem ser obtidas atravez do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo Tel(83)3451-2871.

Itaporanga/PB, 20 de abril de 2023

PHILLIPE NEVES HERCULANO

Superintendente de Transporte e Trânsito.

Publicado por: Marlon Henrique dos Santos Rodrigues Código Identificador: AEC3A6C7

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





